



Ata da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 08 de junho de 2021.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e oito minutos, a Décima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura. Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / A seguir, foi observado um minuto de silêncio pelos falecimentos do Vereador Sílvio Coelho Neto e da Léa, assessora do Edil Allan Ferreira, ambos vítimas do Covid-19. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Leonardo Cleiton Camargo fez a leitura da passagem bíblica. / Logo após, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Indicações:** 3132, 3192, 3193, 3195, 3197, 3202, 3206, 3213, 3215, 3216, 3217 e 3218/2021 – Adriano Pereira Verediano; 3133, 3134, 3135 e 3136/2021 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 3137, 3138, 3139, 3179 e 3180/2021 – Arildo Tomaz Bucker; 3182, 3183, 3184, 3185 e 3189/2021 – Brás Zagotto; 3175, 3176, 3181 e 3272/2021 – Delandi Pereira Macedo; 3124, 3140, 3141, 3142, 3143, 3144, 3145, 3146 e 3147/2021 – Diogo Pereira Lube; 3130, 3174 e 3219/2021 – Ely Escarpini; 3148, 3149 e 3241/2021 – Evandro Miranda; 3120/2021 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 3119, 3157, 3158, 3159, 3160, 3161, 3162, 3163, 3164, 3165, 3166, 3167, 3168, 3169, 3170, 3171, 3172, 3173, 3203, 3205, 3207, 3208, 3209, 3210, 3211, 3212 e 3214/2021 – Leonardo Cleiton Camargo; 3150, 3151 e 3178/2021 – Leonardo Pinheiro Dutra; 3125, 3126, 3127, 3128, 3129, 3131, 3186 e 3187/2021 – Marcelo Fávero de Oliveira; 3122, 3123, 3177, 3220, 3221, 3222, 3223 e 3224/2021 – Sandro Dellabella Ferreira; 3152, 3237, 3238, 3239, 3240 e 3264/2021 – Sebastião Ary Corrêa; 3121, 3188, 3190, 3191, 3194, 3196, 3198, 3199, 3200, 3201 e 3204/2021 – Sílvio Coelho Neto. **Requerimentos:** *Pedidos de Informação:* 88/2021 – Evandro Miranda; 89/2021 – Sebastião Ary Corrêa; *Votos de Congratulação:* 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149/2021 – Delandi Pereira Macedo; 134/2021 – Paulo Sérgio de Almeida; *Votos de Pesar:* 67 e 68/2021 – Paulo Sérgio de Almeida; 73/2021 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 69/2021 – Sebastião Ary Corrêa; *Utilização de Espaço da CMCI:* 03/2021 – Diogo Pereira Lube. **Projetos de Decreto Legislativo:** 112/2021 – Delandi Pereira Macedo; 113/2021 – Leonardo Pinheiro Dutra. **Projeto de Resolução:** 05/2021 – Brás Zagotto. **Projetos de Lei:** 51/2021 – Sebastião Ary Corrêa; 52/2021 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior. **Memorando:** 107/2021 – Alexandre Valdo Maitan – Ouvidor da Mulher da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. / **Diogo Pereira Lube, levantando questão de ordem:** — Registra que fez o protocolo de uma audiência pública para tratar do tema IPTU, mas o mesmo ainda não entrou no expediente do dia; então, solicita ao presidente que, assim que for possível, tal pedido seja incluído também. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Acata o pedido do vereador. Diz que, ontem, solicitou ao Cartório Eleitoral que indicasse qual vereador iria ocupar a vaga deixada pelo falecido Sílvio Coelho Neto; então, informa que o Chupeta será empossado hoje. Ressalta que foram lidas na presente sessão algumas indicações do Vereador Silvinho, as quais já estavam no sistema da Casa; assim, pede ao Oséias, que vai continuar na assessoria, agora, com o Vereador Chupeta, que apresente esses documentos ao edil para que ele possa tomar as devidas providências. Registra que, conforme acertado na semana passada, o Secretário Municipal de



Fazenda, Sr. Márcio Guedes, usará a tribuna da Câmara, pelo tempo necessário, para esclarecer alguns pontos relacionados ao IPTU, e, logo após, será aberto espaço para os vereadores fazerem seus questionamentos. / **Márcio Correia Guedes:** — Cumprimenta a todos e agradece aos vereadores pela oportunidade de poder falar um pouco sobre essa diferença de IPTU lançada no exercício de 2021, que aconteceu em função do trabalho realizado pelo Tribunal de Contas do Estado, iniciado na gestão anterior. Informa que esse trabalho foi feito nos setenta e oito Municípios do Espírito Santo, sendo emitido um relatório para todos eles, os quais tiveram que se manifestar com relação aos pontos que o TC chama de achados de auditoria. Frisa que o Prefeito Victor Coelho, desde que tomou conhecimento do relatório do Tribunal de Contas, se posicionou contra as medidas apontadas e tentou protelar as ações o máximo que pôde. Ressalta que, dos achados de auditoria apontados pelo Tribunal de Contas, três têm impacto direto na vida dos contribuintes de Cachoeiro, sendo o primeiro a atualização da Planta Genérica de Valores, cujo trabalho não era feito no Município há mais de vinte anos, e o projeto foi aprovado pelos vereadores no final do ano passado. Lembra que, naquele momento, teve a oportunidade de vir à Câmara para tirar todas as dúvidas dos vereadores, quando falou também sobre a instituição da taxa de lixo, que foi o segundo achado de auditoria. Saliencia que essa taxa é para financiar a despesa do contrato de coleta e destinação de resíduos sólidos, inclusive comenta que esse é o maior contrato que há em qualquer Município. Menciona que esse contrato hoje em Cachoeiro gira em torno de 15 milhões de reais/ano, já que não está sendo usado em sua totalidade, o que ficaria em aproximadamente 17 milhões de reais. Acrescenta que o terceiro ponto é o que está dando mais polêmica, que se refere ao recadastramento imobiliário. Repete que o Prefeito Victor Coelho fez tudo o que pôde, dentro da interlocução com o Tribunal de Contas, mas chegou ao ponto de o TC perceber que ele estava empurrando a medida para frente e, por isso, ameaçou aplicar o parágrafo 1º do artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata da suspensão do recebimento de todas as transferências voluntárias, que são os convênios assinados pelo Município com a União e o Estado. Registra que Cachoeiro tem um convênio assinado com o Governo do Estado, no valor de 16 milhões de reais, para o recapeamento de várias ruas do Município. Explica que, quando o Tribunal de Contas sai do status de recomendação e passa para o de determinação, é como se fosse uma sentença de juiz, e o Município é obrigado a atender; do contrário, sofre penalidades. Conta que, a princípio, o prefeito não queria deixar gerar o IPTU com o efeito do recadastramento, mas, quando o Procurador-Geral do Município, o Dr. Thiago, lhe explicou que Cachoeiro poderia ser penalizado e não receber os recursos de convênios, além de também haver a possibilidade de não ser concluída a operação de crédito que a Câmara aprovou, no valor de 85 milhões de reais, para várias obras de infraestrutura, ele teve que ceder e autorizou o trabalho de geração dos boletos para serem entregues em tempo hábil para os contribuintes pagarem no dia 15/07. Diz que viu uma matéria do Presidente Brás dizendo que os vereadores pretendiam ir ao Tribunal de Contas; então, informa que ele, Márcio, e o prefeito esperam ser convidados para acompanhar os vereadores, pois, dentro dos trâmites normais, o Município fez todas as defesas, mas não conseguiu convencer o TC a protelar essa medida. Inclusive destaca que a última medida tomada pelo prefeito foi a de transferir a finalização do recadastramento imobiliário para novembro deste ano; porém, o Tribunal o chamou à responsabilidade, determinou que fosse finalizado o trabalho em dezembro de 2020 e que o Município aplicasse o resultado do mesmo, ou seja, atualizasse o cadastro. Ressalta que o recadastramento é a primeira fase de um grande trabalho que o Prefeito Victor quer fazer em Cachoeiro. Saliencia que conseguiram inserir no cadastro vinte e seis mil imóveis que não pagavam IPTU até dezembro de 2020 e também identificaram trinta e cinco mil imóveis irregulares no Município. Acrescenta que a segunda fase é começar um trabalho de regularização



fundiária, quando vão precisar muito da ajuda dos vereadores em suas comunidades, pois há uma metodologia específica para isso. Conta que o sonho do prefeito é entregar a escritura nas mãos dos proprietários desses imóveis irregulares. Menciona que, também como resultado desse trabalho da empresa, houve a redução de valores de IPTU de vinte e cinco mil unidades imobiliárias, se comparados ao que foi pago no ano passado. Portanto, destaca que esse trabalho teve a ampliação da base, pois os recadastradores que percorreram o Município identificaram e alteraram o cadastro de acordo com a realidade encontrada em campo, mas também foi possível fazer a redução do valor de alguns imóveis. Relata que, por conta da atualização do cadastro, não foi possível manter algumas das isenções já concedidas. Informa que o que altera o valor do IPTU são basicamente duas variáveis: a quantidade de metros quadrados de construção dos imóveis e o padrão de acabamento dos mesmos. Diz que o representante da empresa que realizou esse trabalho em Cachoeiro, o Sr. Carlos, está presente na Câmara e fez questão de contratar quarenta e cinco profissionais moradores de Cachoeiro para atuarem no recadastramento, sendo que só a supervisora veio de fora. Lembra que assumiu a Secretaria de Fazenda em fevereiro do ano passado e que esse contrato foi assinado em junho de 2019, na gestão do secretário anterior, sendo que os trabalhos foram iniciados no segundo semestre daquele mesmo ano e finalizados em dezembro de 2020. Comenta que esses trabalhadores foram treinados com a metodologia da empresa, inclusive diz que há fotos do treinamento, sendo explicada também como seria a abordagem dos recadastradores aos contribuintes do Município. Frisa que, pelo valor do contrato, fez questão de conhecer detalhadamente o trabalho que estava sendo executado em Cachoeiro, já que, a partir do momento em que assumiu a Secretaria de Fazenda, passou a ser o ordenador de despesa. Informa que esse contrato começou com o valor de pouco mais de 9 milhões de reais e, depois, foi feito um aditivo, ficando em 10 milhões e 600 mil reais. Salienta que não se trata só do trabalho de recadastramento de campo, de mão de obra, já que foi adquirida também tecnologia, com softwares e um aplicativo para fazer o atendimento. Ressalta que, uma vez pago por esse trabalho, o qual repete que foi uma determinação do Tribunal de Contas, não há a opção de não atualizar o cadastro, que serve de base para a geração dos boletos de IPTU, a não ser que nessa agenda que o presidente da Câmara vai marcar com o Tribunal de Contas os vereadores consigam reverter essa situação. Deixa claro que todos os meios legais foram utilizados, mas nenhum foi aceito pelo Tribunal de Contas. Aponta que, dentre algumas situações que foram detectadas nesse trabalho, há prédios de até cinco andares que foram construídos em determinados terrenos que constavam na Prefeitura como áreas vazias, sendo que os proprietários estavam pagando IPTU de terrenos. Diz que, ao se fazer a consolidação total do trabalho de campo e atualização do cadastro, percebeu-se que havia cinco milhões de metros quadrados a mais de áreas construídas em Cachoeiro. Enfatiza que o que está gerando essa diferença é o aumento de metro quadrado nas construções e a mudança do padrão do imóvel. Cita, como exemplo, que, se no cadastro constar que determinada unidade imobiliária tem piso de cerâmica, mas o recadastrador tiver a permissão para entrar no imóvel e verificar que o piso agora é de granito, porcelanato ou outro material superior, ele faz a atualização, e isso aumenta o valor do IPTU. Registra que, basicamente, não houve aumento de alíquota nem reajuste, simplesmente o cadastro hoje espelha os imóveis encontrados em trabalho de campo, nos quais os contribuintes permitiram a entrada dos recadastradores. Conta que houve várias situações em que os recadastradores passaram pelos imóveis e não foram autorizados a entrar; então, menciona que há toda uma metodologia e que são aproveitadas as imagens feitas do local. Informa que a empresa não usou drones, e sim um avião, que sobrevoou Cachoeiro e colheu fotos nítidas, com dez centímetros de precisão. Ressalta que o cadastro pode ser aberto a qualquer vereador ou contribuinte que tiver interesse, basta marcar para ver a qualidade de



imagens e a precisão delas. Inclusive diz que os recadastradores tiraram fotografias e que há um acervo de trezentas e trinta e cinco mil fotos de imóveis de Cachoeiro. Destaca que nesse trabalho de abordagem dos recadastradores há um protocolo de quando eles chegam às residências, mas os proprietários não estão ou não os deixam entrar, e isso é anotado; portanto, registra que há todos os dados de segurança para fazer, se for o caso, uma auditoria, além do controle de qualidade do serviço realizado pela supervisora, que, se percebesse alguma coisa errada, mandava outra equipe ao local para fazer a conferência. Esclarece que, quando recebia a documentação da empresa para atestar que o serviço tinha sido realizado, um grupo da Secretaria de Fazenda separava, por amostragem, alguns imóveis e mandava uma equipe ver se o trabalho de recadastramento estava de forma correta. Portanto, frisa que havia a conferência por parte da empresa e também da secretaria. Comunica que os casos que chegaram à secretaria, depois da liberação dos boletos de IPTU, foram conferidos pela Fernanda, que é a gerente do cadastro, e pelo Edinho, que é o Subsecretário, e praticamente todos os que foram revistos estavam certos. Registra que já foi aberto um canal e começaram a atender de forma agendada e presencial os contribuintes que querem apresentar suas reclamações. Ressalta que, com um trabalho dessa grandeza, o cadastro do Município saltou de setenta e sete mil inscrições imobiliárias para cento e três mil quinhentas e trinta e nove. Então, reconhece que pode haver alguma coisa errada e, prevendo isso e contando com a experiência da empresa, diz que há no contrato um período que ela tem que fazer o acompanhamento e ajudar a analisar todas as reclamações que chegarem à Prefeitura. Comenta que a equipe da secretaria foi reforçada, embora não tenha conseguido repor todos os DT's que tinham experiência na área, mas deslocou outros servidores para receberem as reclamações e analisarem os casos. Deixa claro que, se o contribuinte tiver razão, a secretaria vai dar um retorno e será gerado outro boleto com o valor reduzido; agora, se for enviada uma equipe para fazer uma nova medição e for detectado que realmente a empresa estava certa, será agendada uma data com o contribuinte para que ele possa acompanhar o trabalho. Enfatiza que, se houver erros, eles serão corrigidos e será emitido um novo boleto e, se for de uma unidade onde não foi permitida a entrada do recadastrador, será feita a revisão, mas também observadas as características do imóvel, podendo o valor dele ser reduzido ou aumentado, de acordo com o que for encontrado lá. Coloca-se à disposição para responder às perguntas dos vereadores e reafirma que, se o Presidente Brás conseguir uma agenda com o Tribunal de Contas, ele, Márcio, o prefeito e o Secretário Cláudio gostariam de somar forças com os edis. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Diz que o colega Paulinho, que é servidor público e trabalha há mais de trinta anos no setor de IPTU da Prefeitura, deve ser o primeiro a fazer questionamentos ao secretário, e, depois, será feita a chamada dos vereadores. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Registra que a posição dos vereadores é no sentido de conscientizar a atual administração de que não é o momento para essa discrepância, mas já percebeu que isso não será possível. Pergunta em quais cidades do porte de Cachoeiro a Empresa SQL já fez esse tipo de prestação de serviço. / **Márcio Correia Guedes:** — Repete que, quando assumiu a Secretaria de Fazenda, essa contratação já havia sido realizada. Responde ao vereador que a empresa finalizou recentemente um trabalho grande em Cariacica, num contrato de 16 milhões de reais, com duzentos e vinte mil imóveis cadastrados. Acrescenta ainda São Mateus, com oitenta e cinco mil imóveis, fora outras cidades, inclusive de São Paulo. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Comenta que a Empresa SQL foi registrada na Junta Comercial em 2014 e que observou que em Cachoeiro esse trabalho durou dois anos, sendo a menor cidade dentre as citadas pelo secretário. Então, diz achar que, como essa empresa foi constituída há praticamente seis anos, o tempo não bate, considerando o trabalho realizado em outras cidades. Ressalta que em toda prestação de serviço terceirizado é preciso haver o acompanhamento de um fiscal. Diante disso, indaga quais foram os fiscais de



Cachoeiro que acompanharam a empresa nesse cadastramento. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que foi formada uma comissão, da qual participaram o Subsecretário Edinho, a Gerente Fernanda, a Cristina, da Geo, o Vítor, que é assessor, e dois representantes da DATACI. Informa que todo trabalho gerava um relatório, o qual era submetido à comissão, que tinha um tempo para fazer a leitura e entender o que tinha acontecido naquele mês, sendo que, depois, havia a explicação, cujo procedimento ele, como secretário, passou a acompanhar, sendo marcada uma reunião com o representante da empresa e os membros desse grupo para tirarem todas as dúvidas. Diz que, depois disso, era feita a amostragem para fazer o trabalho de conferência, o que era realizado sempre referente ao mês anterior à cobrança da fatura. Destaca que esse grupo se reunia, validava e atestava a nota do serviço prestado. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Registra que a Cristina, a Fernanda e o Edinho são excelentes profissionais, mas são funcionários internos da secretaria. Então, pergunta se houve algum acompanhamento externo. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que pelo que saiba não, só dos funcionários da Prefeitura. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Informa que mora na Rua Paulo Afonso, número 10, no Bairro IBC, e que o imóvel onde reside está em nome de seu pai, o Sr. João de Almeida. Salienta que foi feito o lançamento de sua casa como imóvel industrial. Inclusive conta que agendou para o dia 08/07 para que seja feito o acerto dessa questão. Comenta que, assim como aconteceu com a sua casa, soube de várias outras situações em Cachoeiro. Lembra que citou em seu discurso da sessão passada que já fez o cadastramento municipal, quando entrava nas residências e via qual era o piso, se o teto era rebaixado de gesso, se a pintura era lavável, se a esquadria era de ferro ou de alumínio, pois isso sempre influenciou no padrão de cobrança de IPTU. Destaca que há os padrões A, B, C, D e E. Menciona que o contrato foi assinado em 2019, quando a empresa começou a executar o serviço, e se estendeu até 2020, em plena pandemia. Indaga se os cachoeirenses poderiam deixar pessoas que eles não conheciam entrar em suas casas, neste momento de pandemia. Então, considera que isso já é motivo para a administração ser convencida de que esse trabalho não foi bem-feito, e não poderia ter sido mesmo na atual situação do País. Frisa que isso deveria ser revisto com muito carinho, pois a população não ficou satisfeita com o serviço nem com a forma como ele foi realizado, sem contar que o Município ainda enfrentou ultimamente a greve da Polícia Militar e a enchente. Acrescenta que, agora, com a pandemia, as lojas ficaram fechadas e o povo sem dinheiro. Avalia que o secretário é a pessoa ideal para dizer ao prefeito e a todos os componentes da atual administração que realmente Cachoeiro é um caso à parte. Conta que surgiu uma dúvida e, por isso, gostaria de saber se essa empresa foi constituída em 2014 ou 2020. Enfatiza que, no caso do trabalho de campo, não houve a fiscalização do Município, e a verdade é que os profissionais da empresa não fizeram o que deveria ter sido feito. Salienta que seria compreensível se a reclamação partisse de duas ou três pessoas, mas é o clamor de toda a cidade. Deixa claro que ninguém procurou nem entrou em sua casa. Ressalta também que Cachoeiro é a cidade com a maior alíquota para o cálculo de IPTU do Estado. / **Márcio Correia Guedes:** — Diz que a menor alíquota, na Planta atual, é de .5% para residência, ou seja, meio por cento, e a maior de terreno vago é, salvo engano, de 3%. Destaca que, para a Planta do próximo ano, isso será bastante reduzido, ficando .25% para a residencial e .6% para a não residencial. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Pergunta se serão apenas duas alíquotas. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que sim, a residencial e a não residencial. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Menciona que qualquer alteração, por mais simples que seja, altera o padrão do imóvel, havendo casos de residências do padrão D e E que passaram para o padrão C, e concorda que em algumas casas realmente houve melhorias, mas em outras não. Informa que é parceiro da atual administração; porém, tem que atender a quem está representando na Câmara, que é o povo, que está pedindo



clemência e que haja um levantamento mais criterioso, deixando isso, se possível, para mais adiante. Enfatiza que essas alíquotas altas não cabem no momento atual. / **Márcio Correia Guedes:** — Volta a dizer que um trabalho do tamanho do que foi feito é passível de erro e, por isso, existe a fase de reclamações. Inclusive repete que a equipe está preparada e já começou a fazer o atendimento presencial. Frisa que todas as reclamações serão classificadas por tipo para serem respondidas e algumas delas poderão ser resolvidas dentro da própria Secretaria de Fazenda, enquanto que outras vão requerer a verificação em campo para ver se procedem ou não. Diz que a empresa tem um padrão de qualidade e que muita coisa foi revisada, mas pode haver casos de recadastramentos do início dos trabalhos, quando os recadastradores não tinham muita experiência. Inclusive salienta que alguns desses profissionais foram substituídos por não terem conseguido acompanhar o ritmo do trabalho ou não terem entendido como o serviço era feito. Registra que será disponibilizado também um App para as reclamações, inclusive nos próximos dez ou quinze dias isso será divulgado, dando-se a possibilidade de o contribuinte acompanhar passo a passo a sua reclamação e até a conclusão do processo, quando o atendente lhe dará todas as informações. Então, ressalta que, num universo de cento e três mil quinhentas e trinta e nove unidades imobiliárias, é lógico que podem ter ocorrido erros, principalmente no início do recadastramento até o pessoal pegar prática do trabalho. Quanto à possibilidade de não aplicar o resultado desse trabalho, destaca que há uma determinação do Tribunal de Contas e, se o Município não a cumprir, poderá deixar de receber convênio e parar com a operação de crédito. Portanto, enfatiza que hoje o Município só pode postergar isso se tiver o aval do Tribunal de Contas, que foi claro ao determinar, e não recomendar. Volta a dizer que o prefeito, desde o primeiro relatório que recebeu de auditoria feita na gestão anterior à dele, se posicionou contra a tudo isso. Diz que quem tiver a oportunidade de ler o Acórdão 596/19, com a instrução técnica inicial e a resposta do prefeito e do secretário, que, na época, era o Rogélio, verá que eles foram contra em todas as interações com o Tribunal de Contas. Deixa claro que determinação do Tribunal de Contas é como se fosse uma sentença de juiz, tem que cumprir; do contrário, vêm as penalidades para o gestor e também para o Município. Registra que a única alternativa é somar forças, com o presidente da Câmara conseguindo uma agenda no Tribunal de Contas e no Tribunal de Justiça, e todos torcendo para que essa determinação seja alterada, jogando-se a data mais para frente. Frisa que o prefeito está ao lado da população e precisa da ajuda dos vereadores para conseguir essa agenda no TC, com vistas a tentar mudar essa data, levando até lá toda a situação com esse efeito do recadastramento em plena pandemia. Analisa que, mesmo que estivesse numa situação de normalidade, também haveria polêmica, porque, quando se aumenta 1 centavo de IPTU, cria-se problema com a população. Reafirma que não houve aumento de alíquota nem reajuste e que todo esse efeito de diferença de 2020 para 2021 foi resultado de um recadastramento feito por imposição/determinação do Tribunal de Contas. Registra que o prefeito lhe pediu que dissesse na Câmara que, se os vereadores conseguirem que o Tribunal de Contas altere essa determinação, a Prefeitura fará isso na hora, gerando boletos novos com o valor do ano passado, só com o aumento da inflação, que foi de 2.65%. Assim, ressalta que precisam da ajuda dos vereadores, porque o prefeito não conseguiu convencer nem sensibilizar o pessoal do Tribunal de Contas. / **Adriano Pereira Verediano:** — Também não concorda com esse aumento do IPTU e diz que o momento é crítico, pois o Município atravessa grandes problemas causados pela pandemia mundial. Lembra que Cachoeiro enfrentou também outros problemas, como a greve da polícia e a enchente, e a população ainda não se recuperou desse baque. Faz coro ao repúdio dos munícipes cachoeirenses, porque esse trio, taxa de lixo, Planta Genérica e IPTU, está causando uma insatisfação muito grande a todos. Pergunta quais foram os critérios técnicos, métodos, estudos de mercado e de valorização imobiliária utilizados para



calcular o reajuste do valor venal dos imóveis de Cachoeiro, tendo em vista que o referido ajuste é o principal responsável pelo aumento do IPTU. Diz que soube que o recadastramento de algumas casas estava sendo feito através de drones, mas, agora, foi surpreendido com a informação de que isso foi por avião. Indaga qual o método utilizado pela empresa contratada e pelo Poder Executivo para a realização do recadastramento imobiliário, esclarecendo em que porcentagem isso foi feito de forma pessoal e qual porcentagem foi feita utilizando o avião. Questiona também por que não foi observado o que determinam os artigos 16 e 20 da Lei 7.853/2020, que estabelece a forma gradativa do aumento do valor do IPTU, bem como o início de seus efeitos financeiros. / **Márcio Correia Guedes:** — Esclarece que não houve alteração de alíquota nem reajuste. Diz que a primeira pergunta tem a ver com a atualização da Planta Genérica de Valores, que é como se chega ao valor venal do imóvel, e esse trabalho foi uma etapa da empresa, mas que não teve nenhum efeito sobre o que aconteceu agora, com essa diferença que está sendo cobrada em função do recadastramento. Destaca que a pergunta do vereador tem a ver com um dos itens que vai ter efeito no ano que vem, que é a atualização da Planta Genérica de Valores. / **Adriano Pereira Verediano:** — Ressalta que há também outra preocupação, porque, em 2022, em cima da lei aprovada na Câmara no ano passado, a Planta Genérica vai diferenciar onde houve melhorias e essa taxa será elevada, sendo que, onde não houve, será reduzida. Então, já prevê que essa Planta Genérica vai causar um colapso em 2022. / **Márcio Correia Guedes:** — Concorda com o vereador e repete que, por isso, o prefeito, desde o primeiro relatório que recebeu do Tribunal de Contas, contestou e foi resistente, já que esses três itens impactariam financeiramente o bolso dos contribuintes. Enfatiza que, como secretário, também é contra isso e lembra que o prefeito esgotou todas as possibilidades de conversa com o Tribunal de Contas, mas foi determinado pelo TC, sob pena de prejudicar o Município. Ressalta que por isso estão pedindo a ajuda dos vereadores, até aproveitando a fala do presidente da Câmara, que disse que vai tentar agendar uma reunião com o Tribunal. Inclusive volta a dizer que, se ele, o prefeito e o secretário de Governo forem convidados, certamente estarão juntos nessa ação. / **Adriano Pereira Verediano:** — Pergunta se seria necessário, neste momento, colocar esses três itens para a população. Indaga se isso não poderia ter sido diluído em etapas, dando-se um espaço de tempo entre elas. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que foi isso o que o prefeito tentou fazer, basta ver que na última oportunidade que ele teve, antes do acórdão do Tribunal de Contas, pediu que o recadastramento pudesse ser feito até o final deste ano, para não o concluir em 2020 e o efeito disso vir no IPTU de 2021. Deixa claro que a taxa de lixo, a atualização da Planta Genérica e o recadastramento foram três determinações do Tribunal de Contas. Frisa que, se conseguirem esse agendamento e houver uma sinalização positiva do Tribunal de Contas permitindo que seja estendida a aplicação desse recadastramento, o prefeito fará os encaminhamentos necessários para que seja postergado o efeito disso. Volta a dizer que, em todas as oportunidades que o prefeito teve de interagir com o Tribunal de Contas, ele pediu para não fazer essa aplicação, inclusive conta que o efeito da Planta Genérica de Valores era para este ano juntamente com o recadastramento, mas o Victor solicitou que isso fosse jogado para 2022. Registra que em nenhum momento o Tribunal de Contas atendeu ao apelo do prefeito de postergar a aplicabilidade da lei em 2022 nem deixou que o efeito do recadastramento fosse jogado para frente. / **Adriano Pereira Verediano:** — Diz que os vereadores estão assistindo a esse cabo de guerra entre o Tribunal de Contas e o Poder Executivo Municipal. Registra que, no Requisito 223 do Acórdão 00596/2019-9, o Tribunal preceitua que seja observado o acréscimo gradual do tributo, em caso de aumentos acentuados decorrentes da Planta Genérica de Valores, de forma a respeitar o princípio da não surpresa e da capacidade contributiva; porém, frisa que essa determinação não foi observada, assim como também o artigo 16 da Lei 7.853/2020. /



Márcio Correia Guedes: — Enfatiza que foi cumprida integralmente essa determinação do Tribunal, que impôs ao Município atualizar a Planta. Destaca que, salvo engano, no artigo 16 da Planta Genérica de Valores, que foi aprovada pela Câmara na legislatura anterior, é possível ver que o Tribunal mandou aplicar isso na PGV, e não no recadastramento. Saliencia que todo o efeito da Planta será ao final de quatro anos, ou seja, 2022, 2023, 2024 e 2025. Informa que a atualização da Planta Genérica de Valores aplicada em cima do IPTU deste ano será aumentada de forma gradativa, sendo 50% no primeiro ano, 70% ou 75% no segundo, 85% no terceiro e 100% no quarto ano. Diz que essa gradatividade é em cima da Planta, e não do recadastramento. Explica que isso não foi feito da mesma forma, porque há uma Planta Genérica vigente e é preciso aplicar as regras dela até o dia 31/12. Destaca que o Código Tributário diz que toda alteração do imóvel, tanto aumentando o IPTU quanto reduzindo, tem que ser comunicada ao Fisco pelo contribuinte em trinta dias, para que o cadastro seja atualizado, o que é chamado de aplicação imediata. Menciona que o padrão, que varia de A a E, pode ser mudado, e cita, como exemplo, uma casa que no cadastro da Prefeitura consta como de telha, mas, quando o fiscal chega lá, vê um prédio construído no lugar; assim, o cadastro é alterado, numa aplicação imediata, e será gerado um novo valor de IPTU a pagar; por isso, não há essa gradação igual ao da Planta Genérica, porque isso não é aumento de alíquota nem reajuste, é simplesmente uma atualização do cadastro. Garante que, se houver erros, todos eles serão corrigidos, porque o cadastro tem que refletir o que há na casa do contribuinte, como a quantidade de metros de área construída e o padrão do imóvel, sendo que o A é padrão luxo e o E é rústico, mais simples. / **Adriano Pereira Verediano:** — Avalia que nesse embate, infelizmente, quem perde é a população. / **Márcio Correia Guedes:** — Ressalta que ele e o prefeito estão aguardando esse agendamento no Tribunal de Contas para, juntamente com os vereadores, tentarem reverter essa determinação e jogarem a aplicação do recadastramento mais para frente. / **Adriano Pereira Verediano:** — Comenta que estão se esquecendo da força do povo. / **Márcio Correia Guedes:** — Repete que o prefeito está sensível a essa causa e precisa do apoio dos vereadores, porque já fez tudo o que podia, mas não conseguiu êxito nisso; agora, juntando força com os vereadores, acredita que consigam um agendamento no Tribunal de Contas, via presidente da Câmara, para tentar reverter essa questão. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Diz que está ouvindo o secretário repetir que o presidente da Câmara vai marcar uma reunião com o Tribunal de Contas, inclusive jogando a culpa desse aumento no citado órgão; porém, informa que não é o presidente que quer marcar essa reunião, e sim a Câmara de Vereadores. Registra que os vereadores fizeram uma reunião ontem, pois foram eleitos para defender o povo. Deixa claro que os vereadores são parceiros do prefeito, mas não podem admitir que, neste momento de pandemia, com um decreto obrigando o comércio a ficar fechado, depois de o Município ter enfrentado ainda a greve da Polícia Militar e a enchente, o aumento do IPTU chegue a determinadas casas. Então, afirma que os vereadores vão marcar sim para irem ao Tribunal de Contas e onde for preciso. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Analisa que o caminho a ser tomado é justamente o Tribunal de Contas, conforme está sendo dito pelo secretário a todo o momento. Comenta que a pandemia vem devastando o mundo, e Cachoeiro já foi castigado por um governador que deixou o Município dois anos à mercê. Acrescenta que o Município ainda enfrentou a greve da polícia e a maior enchente da história de Cachoeiro. Por isso, acha que este não é o momento ideal para o recadastramento. Ressalta que o Tribunal de Contas orienta, mas não é lei. Diz que é preciso ouvir o clamor dos empresários e dos comerciantes, que tinham a expectativa de um restante de ano melhor, mas isso está indo por água abaixo diante do aumento de IPTU. Menciona que 50% dos comerciantes de Cachoeiro são locatários, e o valor do IPTU será diluído no aluguel deles e dos moradores do Município, pois os proprietários não vão aguentar ficar com essa despesa.



Frisa que é parceiro do Prefeito Victor, mas, neste momento, vai caminhar com a população, pois sabe que Cachoeiro precisa da Câmara Municipal e, pelo que está ouvindo do secretário, até o Poder Executivo precisa dos vereadores, já que acatou uma recomendação no momento impróprio. Salaria que o Poder Executivo deveria ter procurado a Câmara para informar o que estava acontecendo. Lembra que, em 2020, enviaram para a Câmara um projeto escalonando o valor do IPTU, com a fala de que isso seria a partir de 2022, e, agora, jogam a responsabilidade para o Tribunal de Contas. Registra que é da comunidade de Itaoca Pedra, onde há doze mil habitantes, mas não pode nem sair à rua, porque as pessoas acham que esse aumento de 700% a 1000% foi aprovado por ele, Alexandre. Deixa claro que, como vereador de Cachoeiro, tentou fazer de tudo para que isso não estivesse acontecendo agora. Informa que há pessoas aposentadas, que recebem um salário mínimo, que pagavam 250 reais de IPTU, e o valor subiu para 1 mil e 800 reais. Ressalta que gostaria de sair da Câmara hoje com respostas para repassar àqueles moradores, mas o secretário disse que os contribuintes podem recorrer que os erros serão corrigidos. Classifica esse aumento, em plena pandemia, como imaturo e imprevisível, já que o Governo do Estado decretou calamidade pública e o fechamento de todos os comércios e ainda proibiu o povo de sair às ruas. Pergunta se só essa empresa foi liberada para fazer o recadastramento nas ruas, neste período de pandemia. Indaga qual foi o critério do Carlos para contratar quarenta pessoas para trabalharem no serviço de chão. Lembra que o Vereador Paulinho disse que a casa dele não foi visitada por nenhum recadastrador e que inclusive já entrou com o pedido de reavaliação do cadastro, o que foi marcado para o dia 08/07. Questiona se esse trabalho foi válido no momento de pandemia, onde todas as portas estavam fechadas a pedido do Governo do Estado. Pergunta se é justo uma empresa vir de fora, sem conhecer as dificuldades que a população de Cachoeiro enfrentou, para fazer essa avaliação e apresentar aumento de 600% no carnê de IPTU dos contribuintes. Diz ao Presidente Brás que realmente os vereadores precisam ir ao Tribunal de Contas e onde for preciso para ajudar a população. Salaria que faltou da parte do secretário, como responsável pela pasta, orientar mais, porque os vereadores deveriam ter sido informados sobre a gravidade dessa situação. Comenta que a Câmara foi pega de surpresa, assim como toda a população, e quem leva chibatadas são os vereadores, principalmente dos adversários, já tendo virado até politicagem. Relata que este desabafo é para que o secretário saiba de seu descontentamento com essa situação. Frisa que parceria é para ser de mãos dadas e, se for para Cachoeiro afundar, que afundem também os Poderes Executivo e Legislativo, pois os últimos a sofrerem devem ser os moradores. Registra que o Tribunal de Contas tem que fazer o papel dele com responsabilidade. Avalia que, se foram os técnicos do Tribunal que determinaram essa loucura em Cachoeiro, num momento desses, eles são irresponsáveis. Menciona que, em 2019, a arrecadação de IPTU em Cachoeiro ficou em 23 milhões 796 mil 886 reais; em 2020, 23 milhões 839 mil reais, e a previsão para 2021 era de 32 milhões 826 mil reais. Ressalta que, com o novo recadastramento, foram isentas vinte e cinco mil casas e cadastradas vinte e seis mil novas moradias, sendo que algumas residências tiveram aumento de 1000% no IPTU. Pergunta se a Secretaria de Fazenda tem um novo cálculo para essa arrecadação, depois do recadastramento, visto que os 32 milhões de reais fogem da meta inicial prevista para este ano. Inclusive diz ter certeza de que haverá muita inadimplência. / **Márcio Correia Guedes:** — Pede desculpas ao Presidente Brás, mas diz que está se dirigindo a ele por acreditar que o agendamento com o Tribunal de Contas deve partir do gabinete da presidência. Ressalta que leu, ontem, a matéria dizendo que houve uma reunião dos vereadores, e, embora possa ter entendido errado, parecia que era uma fala do presidente. Repete que, se ele e o prefeito forem convidados, estarão juntos nessa agenda com o Tribunal. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Deixa claro que a sua fala é também em nome dos vereadores. Diz que realmente houve uma



reunião e que, quando saiu da Câmara, foi conversar com o prefeito, representando todos os vereadores. Frisa que, após a fala do secretário, a Câmara vai decidir que caminho tomar. / **Márcio Correia Guedes:** — Concorde com tudo o que foi dito pelo Vereador Alexandre, pois realmente não é o momento certo para isso, mas informa que, quando a empresa começou esse trabalho em Cachoeiro, não havia a pandemia do Coronavírus. Repete que esse trabalho foi iniciado por determinação do Tribunal de Contas, que deu o prazo de conclusão até o final de 2020, sendo que, no meio do caminho, surgiu a pandemia. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Pergunta há quantos anos o Tribunal de Contas vem recomendando esse recadastramento em Cachoeiro. Indaga se esta pandemia também não surpreendeu o Tribunal. Analisa que esse é mais um motivo para que tivessem colocado o pé no freio. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que essa auditoria do Tribunal de Contas teve início em 2015 e que o relatório chegou para o Prefeito Victor em 2017. Volta a afirmar que o prefeito utilizou todos os recursos possíveis para não cumprir esses três itens em Cachoeiro, porque ele sabia que isso causaria impacto. Inclusive destaca que há uma fala dos técnicos do Tribunal, no acórdão de 2019, dizendo que o prefeito deveria ter iniciado o trabalho de recadastramento quando tomou ciência do primeiro relatório do TC; por isso, quando perceberam que o chefe do Executivo Municipal estava empurrando essa ação, decidiram determinar. Enfatiza que, constitucionalmente, o Tribunal de Contas está imbuído na atividade de fiscalização e tem poder sim de determinar. Portanto, frisa que o Município deve obediência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, claro, cada um dentro de seus limites. Registra que, uma vez que o Tribunal recomenda, mas a recomendação não é atendida nem o plano de ação é cumprido, ele tem, em sua lei orgânica, artigos que, constitucionalmente, lhe permitem impor e determinar, tanto que obrigou o prefeito a cumprir essa determinação. Quanto ao recadastramento no período de pandemia, diz que o trabalho da empresa foi suspenso por quase um mês em 2020, justamente no momento mais crítico, que foi no dia 15 ou 16/03, quando todo o Brasil praticamente parou, e em Cachoeiro não foi diferente. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Lembra ao secretário que Cachoeiro continua parado. / **Márcio Correia Guedes:** — Também concorda com o vereador, mas salienta que, quando Cachoeiro foi classificado em risco baixo e o trabalho administrativo na Prefeitura foi retomado, ele deu ordem de reinício do recadastramento. Comenta que também sabia que haveria algum impacto, só não sabia o tamanho dele, e menciona que só viram essa diferença a pagar gerada no IPTU deste ano em relação a 2020 depois que foi feito o processamento das informações. Diz que a Planta Genérica atual tem alguns critérios, inclusive houve situações que foram reclamadas e, depois de analisadas, foi constatado que houve aumento de metros quadrados, mudança de padrão do imóvel e ainda a atualização monetária e, mesmo assim, o IPTU, que deveria ter tido uma diferença a cobrar, foi reduzido. Explica que foi aplicado o chamado coeficiente de obsolescência, que, em alguns casos, absorveu todas as mudanças, e o imposto ficou um pouco abaixo. Informa que esse trabalho foi concluído no final de dezembro e, nesse meio tempo, houve mudança de sistema, inclusive comenta que os boletos de IPTU foram gerados três ou quatro vezes, tanto que foi anunciada a data de 22/05 para disponibilizá-los, mas só conseguiram liberá-los na sexta-feira seguinte. Frisa que, com o recadastramento, houve acréscimos, mas também redução de valores, além de novas unidades terem sido inseridas no cadastro. Quanto à estimativa de receita, diz que, quando projetaram o IPTU, usaram a base do mês de julho, e, apesar de saberem que teria aumento, não tinham noção do quantitativo. Ressalta que foi feita uma estimativa de arrecadação, salvo engano, aproximadamente 33 milhões de reais, mas que o resultado disso vai depender do número de inadimplentes. Informa que, historicamente, todos os anos, Cachoeiro de Itapemirim arrecada cerca de 56% do valor lançado, sendo que, dentro dos 44% restantes, estão as isenções e os contribuintes que entram em Dívida Ativa. Salienta que são



exauridos todos os procedimentos de cobrança administrativa até chegar ao ponto de encaminhar as certidões para a procuradoria fazer a cobrança judicial. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Lembra que, quando da aprovação do projeto referente à taxa de lixo, foi dito aos vereadores que seriam cobrados 12 reais dos moradores, mas que eles teriam uma melhor qualidade de vida com essa implantação. / **Márcio Correia Guedes:** — Avisa que são 12 reais e 47 centavos por mês. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Informa que essa taxa começou a ser cobrada também da garagem das residências, o que não era de conhecimento dos vereadores quando votaram o projeto na Câmara. Pergunta de que forma a secretaria pretende receber a taxa de lixo. Ressalta que, se essa taxa de 12 reais e 47 centavos for lançada com o reajuste do IPTU, como há casos de pessoas que receberam a cobrança dessa taxa duas, três vezes, ao final do ano, isso totalizará uma quantia alta. Indaga se há como diluir essa taxa de lixo mensalmente para que não se torne um pacote e chegue lá na frente muito pesado para os contribuintes. Questiona se teria como colocar esses 12 reais e 47 centavos numa taxa específica ou na conta de água. / **Márcio Correia Guedes:** — Registra que a taxa de coleta e destinação de resíduos sólidos, a famosa taxa de lixo, este ano, está sendo cobrada proporcionalmente a nove meses, pois foi cumprido o princípio da noventena, ou seja, quando se aprova uma lei que mexe com receita é preciso dar noventa dias para ela ter vigência. Avisa que, no ano que vem, o IPTU será parcelado em doze vezes, com a cota única vencendo em janeiro. Lembra que, historicamente, o IPTU em Cachoeiro é cobrado no mês de abril, mas, no ano passado, por conta da pandemia e a pedido dos vereadores e da população, ele foi prorrogado para julho e parcelado em seis vezes. Então, diz que, no ano que vem, poderá ser feito em doze parcelas, sendo doze também de 12 reais e 47 centavos da taxa de lixo, conforme sugestão do vereador. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Avalia que, na verdade, com o parcelamento de IPTU em doze vezes, o morador vai acabar se perdendo e, assim, entrará em Dívida Ativa e correrá o risco de sua casa ir a leilão. Pergunta quantas equipes há para receber as reclamações e fazer a revisão, considerando que são mais de cento e três mil imóveis. / **Márcio Correia Guedes:** — Ressalta que já reforçou a equipe, prevendo as reclamações, e, à medida que for preciso, deslocará servidores de outros setores para atender à demanda, que é passageira, e, depois, eles poderão voltar para suas funções habituais. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Diz acreditar que as pessoas vão reclamar, mandar parcelar em doze vezes e, depois, vão tentar parcelar em vinte e quatro vezes ou mais. / **Márcio Correia Guedes:** — Informa que nenhum tributo pode ser parcelado ultrapassando o exercício financeiro em que ele foi lançado. Então, menciona que, se tiver que parcelar, isso terá que ser feito dentro do mesmo ano. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Diz que realmente faltou publicidade quanto ao impacto disso na vida dos munícipes, os quais, assim como os vereadores, foram pegos de surpresa com os valores. Pergunta se o Projeto de Lei 73/2020, que trata da Planta Genérica, impactou de alguma forma no cadastramento. Lembra que foi passado para os vereadores, quando da apreciação desse projeto, que muitos contribuintes teriam valores a menos de IPTU. Fala também sobre a regularização fundiária, pois muitas pessoas não têm documento de posse, que os possibilitaria fazer empréstimo. Inclusive destaca que esse também era um dos objetivos do projeto. Salienta que a maioria dos imóveis de Cachoeiro possui recibo, e não escritura. Frisa que esse projeto está sendo muito usado politicamente, com pessoas colocando os nomes dos vereadores que votaram o aumento de IPTU. Diz que, segundo o secretário, o único jeito é ir ao Tribunal de Contas tentar reverter esses aumentos, alguns até discrepantes. Comenta que nas redes sociais apareceu um monte de soluções dadas até por ex-candidatos que pleitearam, na última eleição, a vaga do Poder Executivo, dizendo que esse valor era um absurdo, o que ele, Allan, também acha, mas sugere que todos, unidos, possam buscar uma solução, já que o aumento, além de alto, ainda ocorreu num momento impróprio devido à pandemia. Recorda que os comerciantes passaram por



vários sinistros, como enchente, greve da polícia e, agora, a pandemia, quando muitos cidadãos perderam seus empregos e estão vivendo da ajuda do governo. Frisa que não se pode politizar mais essa situação, é preciso achar um denominador comum, perguntando o que o Tribunal de Contas poderá fazer diante disso. Acredita que o prefeito também não esteja feliz com essa situação. Então, menciona que, se a resposta está no Tribunal de Contas, é preciso agendar essa reunião, já que ele é um órgão fiscalizador e deve perceber que o momento é de reflexão, e não de aumento. Enfatiza que os vereadores irão onde for necessário para buscar uma solução, pois não concordam com esse aumento, que chegou até a 1000%. Indaga por que o Tribunal de Contas não cobrou dos gestores passados, para que esses aumentos viessem de forma escalonada, e não com esse impacto todo agora. Registra que, em sua opinião, o Tribunal de Contas também está errado, já que foi omissivo nesse lapso temporal e, agora, de forma abrupta e num momento inoportuno, jogou no colo do povo esses aumentos absurdos. Conta que em seu bairro há um porão, cujo proprietário pagava 100 reais de IPTU e foi para quase 700 reais, mesmo a casa não tendo mudado nada, assim como também há várias outras situações absurdas no Município. Frisa que, se o TC determinou, agiu erroneamente e de forma arbitrária, já que deveria ter começado a fazer isso vinte anos atrás. Pergunta por que a população tem que pagar por um erro que também foi do Tribunal de Contas ao não cobrar dos outros gestores. / **Márcio Correia Guedes:** — Faz a leitura de um trecho do acórdão do Tribunal de Contas, que diz o seguinte: “Além disso, é importante deixar claro que, dentre os Municípios que tiveram o referido achado de auditoria no curso dos trabalhos de fiscalização e que já apresentaram proposta de plano de ação junto a esta Corte de Contas, somente o Município de Cachoeiro de Itapemirim vem criando resistência, ao passo de questionar os critérios da equipe de auditoria, questionando a objetividade da obrigação disposta no artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não há justificativa para tanta relutância, a não ser a ausência de vontade política e o receio de assumir desgastes junto à população. Da necessidade de determinação. Vale novamente ressaltar que, dentre todos os Municípios fiscalizados e que porventura apresentaram plano de ação a esta Corte de Contas, o único e exclusivo que questiona os critérios técnicos expostos nas Manifestações Técnicas e no Relatório de Auditoria é o Município de Cachoeiro de Itapemirim. Diante de tal resistência e da necessidade de se fazer cumprir o comando expresso da norma fiscal, se faz necessário emitir uma determinação desta Corte de Contas para que tal medida seja atendida. Da mesma forma é prudente apontar a especificação da Lei Orgânica desta Corte (Lei Complementar nº 621/2012): Artigo 105 – O Tribunal de Contas comunicará às autoridades competentes o resultado das fiscalizações que realizar e determinará a adoção de medidas saneadoras das impropriedades e faltas identificadas. Há nítido espaço de crescimento da arrecadação de Cachoeiro de Itapemirim, basta vontade e interesse de implementar. Entretanto, em virtude da irresignação apontada pelos gestores municipais, (no caso, o Prefeito Victor, que não queria cumprir a determinação de atualizar a Planta, por entender que não era o momento de criar taxa nem de fazer o recadastramento) é imperioso que esta Corte de Contas utilize do seu poder/dever para obrigar que as ações sejam executadas e implementadas nos moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal, independentemente dos aspectos políticos que as transvertem.” Enfatiza que o Prefeito Victor tentou todos os recursos cabíveis e não conseguiu postergar mais; então, reflete que o caminho é realmente ir ao Tribunal e mostrar aos técnicos a revolta que isso está causando no Município, pois o valor está impagável. Registra que vinte e seis mil imóveis em Cachoeiro não pagavam IPTU, o que acha injusto com os contribuintes que pagam. Inclusive informa que, de cada 100 reais pagos de IPTU, 16 reais vão para a saúde e 26 reais para a educação, conforme determinação constitucional. Ressalta também que vinte e cinco mil imóveis tiveram o valor reduzido com esse recadastramento, mesmo tendo aumentado a área, mudado o padrão e

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



aplicado o reajustamento de 2.65% da inflação. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Frisa que a questão não é pagar, e sim o valor cobrado, que é um absurdo para a maioria das pessoas. Diz que a Lei de Responsabilidade Fiscal é de 2000, tendo, portanto, mais de vinte anos, que é o mesmo tempo em que os valores de IPTU ficaram estagnados em Cachoeiro. Então, questiona por que tudo foi feito de uma só vez. Pergunta novamente por que o Tribunal de Contas não agiu da mesma forma com os outros gestores, obrigando-os a fazer o recadastramento, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal deixou de ser tratada no Município há muitos anos. Deixa claro que a reclamação do povo é quanto aos valores cobrados, já que a inflação de dez anos não chegou a 60%. Ressalta que não há como explicar às pessoas que isso não tem a ver com a inflação, e sim com a estagnação de vinte anos. / **Márcio Correia Guedes:** — Salienta que nenhum dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal fala sobre valor de IPTU. Volta a dizer que não houve aumento de alíquota nem reajuste e que a diferença de IPTU lançada este ano, se comparado a 2020 e se não houver nenhum erro de recadastramento, foi devido à atualização do cadastro, com mudança de padrão e aumento de área construída, ou seja, o que foi visto na residência está diferente do que consta na Prefeitura. Cita, como exemplo, que no cadastro da Prefeitura pode constar que a casa não é rebocada, mas haver no terreno um prédio ou uma mansão, e, aí, serão aplicadas as regras da legislação que tem vigência até o dia 31/12, que é a atual Planta Genérica de Valores, e tudo será atualizado. Comunica que, até hoje, mil oitocentos e quarenta e um contribuintes fizeram o agendamento, e todas as reclamações serão analisadas. Avalia que, de um cadastro de mais de cento e três mil imóveis, mil oitocentas e quarenta e uma reclamações é um número relativamente baixo e irrelevante. Menciona que o que está acontecendo na cidade é um processo grande de desinformação, quando algumas pessoas de fato não entenderam a situação, mas outras estão distorcendo a realidade. Frisa que, durante vinte anos, não foram feitos o recadastramento e a atualização da Planta. Diz que em Cariacica não houve essa repercussão toda, mesmo com um cadastro de duzentos e vinte mil imóveis, pois já foi feito lá o terceiro recadastramento em vinte anos. Concorda que o Município que não fez o recadastramento em vinte anos deveria ter um tratamento diferenciado ou uma forma de cobrança gradual; entretanto, deixa claro que essa não foi a determinação que Cachoeiro recebeu quanto a esse trabalho, sendo permitido fazer isso só com relação à Planta Genérica. Informa que, pelo Código Tributário e pelo decreto que o regulamentou nessa parte, o contribuinte que fez qualquer alteração de parâmetro no imóvel tem trinta dias para fazer a atualização no cadastro. Destaca que o IPTU é cobrado em cima da realidade encontrada nas casas. Inclusive repete que foram identificados cinco milhões de metros quadrados de áreas a mais do que constavam no cadastro da Prefeitura. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Pergunta se o contribuinte que pagar o valor cobrado pelo recadastramento terá o retorno no próximo ano, caso seja confirmado que estava errado. / **Márcio Correia Guedes:** — Diz que a equipe da secretaria e o pessoal da empresa farão de tudo para atender isso antes do dia 15/07, que é a data de vencimento da primeira cota do IPTU; porém, ressalta que, se até essa data ainda houver reclamação sem resposta, o contribuinte terá duas opções: fazer o pagamento e, depois, pedir a restituição, ou correr o risco de esperar o resultado. Entretanto, lembra que, se o resultado for negativo, ele terá que pagar o IPTU com multa e juros e ainda perderá o desconto. Salienta que está sendo sugerido nas redes sociais que as pessoas judicializem, procurem um advogado e façam o depósito em consignação, mas analisa que provavelmente a despesa com honorários, custas judiciais e a perda da ação poderá ficar mais alta do que o valor do IPTU. Repete que todas as reclamações serão analisadas e dadas as respostas. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Conta que viu o vídeo de uma senhora aposentada, dizendo que o valor do IPTU dela aumentou muito e que não tem condições de pagar; então, pergunta ao secretário se não há uma forma mais rápida de passar a resposta para



essa senhora. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que, embora seja uma pessoa de idade, é preciso obedecer a uma ordem de atendimento, visto que toda reclamação é prioridade para alguém; por isso, diz que estabeleceram o atendimento virtual e com o aplicativo que será liberado e, assim, essa senhora poderá fazer um simples cadastro e a reclamação dela chegará à secretaria, onde será feita a classificação por tipo para que seja dado o tratamento correto. Salienta que, assim que o App for liberado, vão tentar passar todos os pedidos de atendimento presencial para esse aplicativo e ligar para as pessoas dizendo que elas não precisarão ir mais à Secretaria de Fazenda, porque o atendimento será virtual e elas poderão acompanhar tudo, inclusive o resultado das análises. Informa que a equipe técnica da Secretaria de Fazenda já começou a fazer o atendimento presencial na segunda-feira e está recebendo as reclamações. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Ressalta que todos têm direito ao contraditório e, assim, quem se sentir lesado tem que correr atrás de seus direitos. Pede ao secretário que deixe bem claro que Planta Genérica não tem nada a ver com o recadastramento. / **Márcio Correia Guedes:** — Diz que o efeito da Planta Genérica será em 2022. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Pergunta o que poderá acontecer no ano que vem, com a atualização da Planta Genérica. Indaga se haverá mais aumento. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que cada caso é um caso, mas que, pela simulação que fizeram quando concluíram o trabalho da Planta Genérica, na base de 2020, observaram que muitos imóveis iriam ter o valor reduzido; outros, aumentado. Porém, diz que ainda não simularam o efeito em cima dessa nova base. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Indaga se, baseado na Planta Genérica, há um prazo estipulado para acontecer a regularização fundiária. / **Márcio Correia Guedes:** — Registra que esse importante trabalho ficou para a segunda fase, pois ainda não foi licitado. Acrescenta que está sendo analisado se há recurso próprio para isso ou se será necessário enviar um projeto de lei à Câmara para uma operação de crédito. Destaca que a base desse trabalho foi feita na primeira etapa, com o recadastramento, quando foram identificados trinta e cinco mil imóveis irregulares em Cachoeiro, os quais não têm escritura. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Diz que, pelo que entendeu, terão que lutar muito por conta desse IPTU, visto que a população não entende esse linguajar técnico. Ressalta que os vereadores devem ir ao Tribunal de Contas, onde poderão buscar respostas para tantos porquês. / **Márcio Correia Guedes:** — Repete que, se quiserem o apoio do Poder Executivo, o prefeito tem interesse de acompanhar os vereadores nessa ação junto ao Tribunal de Contas. / **Arildo Tomaz Bucker:** — Registra que, mesmo depois das explicações do secretário, não conseguiu entender essa conta, já que foi dito que não houve aumento, mas chegou um valor a mais para as pessoas pagarem. Informa que os vereadores tiveram uma reunião ontem para tratar desse assunto e hoje estão debatendo com o secretário, mas acredita que não vão chegar a lugar nenhum. Reflete que não adianta tentar explicar o inexplicável. Conta que o proprietário de uma casa humilde pagava 200 reais de IPTU e, agora, passou para 1 mil reais. Lembra que o secretário disse que o recadastramento não era feito em Cachoeiro há aproximadamente vinte anos, tempo esse de três ou quatro gestões municipais. Então, pergunta qual foi a penalidade que Carlos Casteglione, antigo prefeito de Cachoeiro, sofreu por não ter feito o recadastramento. Diz acreditar que, se o Prefeito Victor tivesse informado à Câmara que iria passar por cima dessa determinação, os vereadores estariam dispostos a assumir o risco. Coloca o seu mandato à disposição para fazer alguma coisa em favor do povo. Indaga qual foi a punição dos antigos gestores por segurarem essa bomba. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que não sabe se houve algum tipo de trabalho de auditoria na parte de receita feita na gestão do prefeito que antecedeu ao Victor, como esse que resultou no acórdão que obrigou o atual chefe do Poder Executivo a fazer o recadastramento, atualizar a Planta Genérica de Valores e criar a taxa de lixo. / **Arildo Tomaz Bucker:** — Diz que a Planta Genérica é para 2022. / **Márcio Correia Guedes:**



— Confirma que sim, mas lembra que essa também foi uma determinação do Tribunal de Contas. Ressalta que não sabe dizer qual foi a penalidade dos outros gestores e teria que se informar sobre isso com a procuradoria do Município. Registra que o Prefeito Victor recebeu um relatório de auditoria do Tribunal de Contas, que teve início em 2015, ou seja, na gestão anterior à dele, e foi concluído no final de 2016, sendo detectadas, além desses três pontos que geram encargos financeiros para os municípios, outras questões internas da Secretaria de Fazenda, nas quais estão trabalhando para resolver. Diz acreditar que não tenha havido um trabalho específico nas gestões anteriores que determinasse aos prefeitos que fizessem isso. Frisa que o resultado dessa auditoria caiu no colo do Prefeito Victor, que iria enfrentar as consequências pessoais e descumprir essa determinação, mas, quando soube que Cachoeiro poderia perder receita de convênios e ter prejudicada a operação de crédito, recuou e mandou gerar os boletos com efeito do trabalho realizado pela empresa. Lembra que Cachoeiro tem um convênio assinado com o Governo do Estado, no valor de 16 milhões de reais, para fazer o recapeamento de vias do Município e “n” outros convênios vigentes. Inclusive informa que fez um levantamento para ser colocado no PPA, cujo projeto chegará à Câmara no segundo semestre do ano para ser votado, quanto aos convênios que podem ser assinados com a União e com o Estado. Portanto, frisa que, se o Município não cumprir a determinação do Tribunal de Contas, e esse órgão verificar que foram gastos 10 milhões e 600 mil reais com o cadastramento, mas não foi utilizado o resultado desse trabalho para atualizar o cadastro, poderá haver mais penalidades ainda. Por isso, repete que, se os vereadores quiserem convidá-lo e também ao prefeito e ao secretário de Governo para acompanhá-los na reunião com o Tribunal de Contas, todos estarão juntos para ver se conseguem postergar a aplicação do resultado desse trabalho, que está causando todas essas diferenças. Concorda que a população está sendo penalizada, inclusive diz que o prefeito sabia disso, tanto é que postergou esse trabalho enquanto pôde, mas chegou ao ponto de ele não ter mais recursos para apresentar ao Tribunal. / **Arildo Tomaz Bucker:** — Salienta que, se fizer a conta do FGTS e do INSS dos quarenta estagiários contratados, em dois anos, dará para pagar essa folha salarial e ainda sobrar um bom dinheiro. Pergunta se o governo chegou a fazer a conta do trabalho humano, e não com o avião. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que, em função do que foi encontrado em campo, o resultado do cadastramento paga o valor gasto. / **Arildo Tomaz Bucker:** — Então, diz que o povo é quem paga esse trabalho. / **Márcio Correia Guedes:** — Informa que o povo paga todas as despesas da máquina pública do Município, através dos tributos e dos impostos. Afirma que toda política pública gerada em Cachoeiro e em todos os Municípios dos Estados e também na União é paga pelo povo. / **Arildo Tomaz Bucker:** — Frisa que perguntou se foi feito o levantamento humano para realizar esse trabalho, sem o uso do avião. Indaga se não contrataram pessoal por conta da pandemia ou se essa foi uma opção da empresa. / **Márcio Correia Guedes:** — Registra que, na contratação, foi falado sobre drones; porém, não se pode usar drones acima de cinco quilômetros quadrados. / **Arildo Tomaz Bucker:** — Pergunta se foi feito o orçamento de quanto seria gasto para contratar toda a operação humana e se o serviço demoraria mais do que dois anos. Lembra que a Prefeitura gastou 10 milhões e 600 mil reais com a contratação dessa empresa. / **Márcio Correia Guedes:** — Informa que o trabalho levou um ano e meio. / **Arildo Tomaz Bucker:** — Indaga se o trabalho realizado por cinquenta pessoas contratadas e dez carros para rodar a cidade não seria feito no mesmo período e com a mesma eficiência. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que há duas opções para fazer o cadastramento, sendo a primeira o contribuinte comunicar ao Fisco, em trinta dias, qualquer alteração nas características do imóvel. Informa que não estava na Prefeitura quando foi feita essa análise, já que foi nomeado em fevereiro do ano passado. Conclui que o vereador quis saber se seria mais interessante fazer o trabalho com mão de obra própria ou terceirizá-lo.



Acredita que deve ter sido feito um estudo lá atrás e partido para terceirizar o serviço por ser mais rápido e ter toda uma metodologia específica para ser aplicada. Registra que o gasto não foi só com mão de obra de recadastradores, mas também com voos e sistemas comprados da empresa para modernizar a área tributária da Secretaria de Fazenda, já que o modelo utilizado estava ultrapassado em vários aspectos técnicos de linguagem de programação e não comportava a quantidade de imagens feitas, que chegaram a trezentas e trinta e cinco mil fotografias, fora as fotos aéreas que foram tiradas. Inclusive diz que o aplicativo também foi desenvolvido pela empresa. Deixa claro que, para fazer uma licitação, há antes uma fase interna que faz um estudo para justificar o porquê da contratação. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Diz que, principalmente quanto à questão da PGV, passou-se para a população que a Câmara Municipal era responsável por tudo, até o momento em que o Tribunal de Contas também foi responsabilizado. Menciona que, ontem, os vereadores se reuniram, capitaneados pelo Presidente Brás, com o intuito de buscar uma solução junto ao Poder Executivo e a outros órgãos de controle. Lembra que o Prefeito Victor Coelho assumiu o governo em 2017 e sabia disso, já que o ilustre secretário disse que a gestão anterior à dele tinha sido informada sobre essa questão. Entretanto, ressalta que passaram os anos de 2018 e 2019, mas, em 2020, havia eleição e, por isso, o projeto da PGV e da taxa de lixo foi apresentado em 07/12/2020, sendo votado no dia 22/12, na última sessão da legislatura anterior, para todo o pacote de bondade, com o recadastramento, a PGV e a taxa de lixo, ser lançado em 2021, que não é ano eleitoral. Analisa que o prefeito foi muito inteligente e hábil, assim como também a sua equipe, pois esperaram o processo eleitoral decorrer. Registra que o prefeito tinha, em 2017, todo um governo para começar a esmiuçar isso, mas só apresentou o projeto para a Câmara no apagar das luzes, depois de ter sido reeleito. Diante disso, diz que, a seu ver, o prefeito não procrastinou nada, e sim foi inteligente, porque agora, em 2021, se todos os contribuintes forem adimplentes, o caixa da Prefeitura ficará cheio. Portanto, avalia que o prefeito não foi inocente, como o secretário está tentando convencer os vereadores, e sim extremamente hábil e inteligente. Deixa claro que não vê nenhuma vontade política por parte do Executivo Municipal para resolver o problema, já que o dinheiro vai entrar no cofre da Prefeitura, e, embora saiba que vai ser revertido para a população, será administrado de acordo com a conveniência do prefeito e de sua equipe, e ninguém sabe quem serão os candidatos a deputado deles nem onde querem investir politicamente. Frisa que o secretário deu como solução o fato de os vereadores quererem marcar uma reunião no Tribunal de Contas, mas não se sabe se isso vai dar certo, sendo que a Câmara Municipal está atirando para todos os lados em defesa da população. Acrescenta que o secretário ainda disse que, se os vereadores o convidarem, assim como ao prefeito e ao Cláudio, eles irão juntos; porém, alerta que, como o Tribunal de Contas não é político, pode dizer que o recadastramento já foi feito e, por isso, deve ser cumprido. Portanto, enfatiza que o problema voltará para a Câmara, mesmo não tendo sido criado pelos vereadores. Lembra que o prefeito disse ao Presidente Brás que o secretário viria à Câmara e ia convencer os vereadores de que as medidas tomadas estavam certas. Diante de tudo o que o Município está vivendo neste momento de pandemia, pergunta ao secretário se isso não poderia ser argumentado, com vistas a sensibilizar o pessoal do Tribunal de Contas. Repete que, a seu ver, falta vontade política do Poder Executivo para ajudar a população, que está protestando nas ruas. Recorda que os colegas vereadores tentaram extrair do secretário pelo menos um sinal de solução para esse problema; porém, diz que, depois de tudo o que ouviu, achou o Sr. Márcio um homem gelado, técnico e sem qualquer emoção, talvez, porque não conheça nenhum munícipe, já que não é de Cachoeiro. Implora ao secretário e ao prefeito que entendam que há uma causa social muito forte que precisa ser analisada, pois a população não suporta mais ser penalizada; portanto, se não for pelos meios jurídicos, que seja pelo momento que o Município está vivendo,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



que é de calamidade. Parabeniza o Presidente Brás e os ilustres vereadores pela vontade de fazerem diferente para ajudar a população, o que não vê nos secretários e muito menos no prefeito municipal. Pede perdão ao secretário pelas palavras, que deveriam ser direcionadas ao prefeito. Ressalta que os vereadores esperavam que o secretário hoje, além de explicar essa situação, também apresentasse as soluções para o problema e estivesse em defesa da população, mas diz que não aguenta mais ouvir desculpas. / **Márcio Correia Guedes:** — Volta a dizer que o prefeito tomou todas as medidas legais e possíveis perante o Tribunal de Contas. Informa que a única alternativa que o prefeito tem é descumprir a determinação do Tribunal e causar penalidade ao Município, que correrá o risco de parar de receber convênios e de não ter operação de crédito. Diz que essa alternativa tem que ser avaliada, pois, se descumprir, haverá penalidade para o Município. Ressalta que, se esse for o melhor caminho, os vereadores, que são os representantes do povo, podem marcar uma reunião com o prefeito e assumirem juntos esse encargo. Menciona que, se for por esse caminho, é preciso que estejam todos juntos, pois o prefeito e o Município serão penalizados. Saliencia que o presidente da Câmara e os vereadores podem agendar com o prefeito e, politicamente, a coisa será resolvida, embora o Município corra o risco de perder receita de convênios. Acrescenta que o outro caminho é marcar com o Tribunal de Contas e tentar sensibilizá-lo para postergar isso. Menciona que os vereadores, que estão recebendo essa carga pesada de reclamações dos contribuintes, podem tomar uma decisão conjunta com o prefeito, mesmo com a possibilidade de parar um monte de coisas no Município. / **Delandi Pereira Macedo:** — Saliencia que vários eventos têm atingido a cidade, o povo está abalado e convivendo com um alto índice de desemprego, inclusive cita que mais de 60% da população brasileira estão tendo dificuldades para prover a alimentação da família. Diz que o povo não tem outro lugar para buscar socorro a não ser junto aos vereadores, eleitos para representá-lo. Comenta que os vereadores podem ir até o Tribunal de Contas, mas acredita que o problema não será resolvido. Registra que o aumento do IPTU é decorrente de um conjunto de erros que já vem ocorrendo, pelo menos, há cinco gestões anteriores, que não fizeram o recadastramento imobiliário, e, agora, a população terá que pagar tudo de uma só vez. Inclusive sugere que a Câmara crie um projeto de lei para punir qualquer gestor que não fizer a atualização imobiliária. Alerta que também vão ocorrer aumentos no próximo ano, quando começar a vigorar a nova Planta Genérica de Valores. Ressalta que os vereadores acreditaram que, ao aprovarem a PGV, a taxa de IPTU seria reduzida, além de ser escalonada. Relata que os Governos Federal e Estadual estão concedendo auxílios à população neste momento de pandemia e de grande dificuldade econômica, mas o Município está penalizando o seu povo com o aumento de IPTU. Propõe que os Poderes Legislativo e Executivo Municipais entrem com um processo judicial para impedir o aumento desse imposto em Cachoeiro. Exibe o áudio de um morador de Cachoeiro reclamando do valor altíssimo do IPTU e dizendo que não sabe como vai pagar tal imposto. Avalia que as pessoas terão que vender suas casas para conseguirem pagar o IPTU. Informa que fez uma indicação solicitando à Prefeitura que o vencimento desse imposto seja prorrogado para novembro, assim, a população poderá pedir a revisão dos valores. Frisa que não há possibilidade de o Município rever as alíquotas do IPTU nem a cobrança da taxa de lixo, porque são determinações do Tribunal de Contas. Explica que a taxa de lixo foi aprovada no Congresso Nacional e todos os Municípios do Brasil foram obrigados a criar esse tributo. Conta que um amigo, que tem uma residência e um ponto comercial em um único terreno, reclamou que foram cobrados quatro IPTU's, com duas taxas de lixo residencial e duas não residencial. Enfatiza que terreno vazio e garagem não geram lixo. Comunica que a Prefeitura informou que basta pedir para incorporar as áreas de lazer e de garagem à residência para que seja cobrada apenas uma taxa de lixo. Deixa claro que o Município precisa rever essa situação, sem a necessidade de



solicitação do contribuinte. / **Márcio Correia Guedes:** — Orienta os contribuintes a fazerem reclamações de forma individual na Prefeitura quanto às garagens ou a esperarem o aplicativo, porque os casos vão ser revistos um a um. Inclusive menciona que já foram identificadas situações que não cabem cobrança; outras, que cabem. Diz que o sistema da secretaria lançou a taxa de lixo para todas as garagens. / **Delandi Pereira Macedo:** — Pergunta a respeito da cobrança da taxa de lixo de terreno vazio. / **Márcio Correia Guedes:** — Informa que todo terreno deve ter uma destinação social, e não ser adquirido para especulação financeira; então, diz que a Constituição e os Códigos Tributários versam que o valor do IPTU de um terreno vazio deve ser maior e, se não for feita uma edificação, a alíquota subirá anualmente, até chegar ao nível máximo. Registra que a Secretaria de Fazenda debateu essa questão com a Procuradoria do Município, que entendeu que cabe cobrança da taxa de lixo para terrenos vazios. / **Delandi Pereira Macedo:** — Alega que os terrenos vazios não geram lixo. Comenta que a taxa de lixo é para a coleta dos resíduos e pergunta que coleta é feita em um terreno vazio. / **Márcio Correia Guedes:** — Solicita ao presidente que o Procurador Thiago possa explicar isso, já que se trata de uma questão jurídica. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Permite que o procurador faça uso da palavra. / **Thiago Bringer:** — Cumprimenta a todos e diz que o artigo 77 do Código Tributário Nacional conceitua a taxa de lixo como um tipo de tributo. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, levantando questão de ordem:** — Solicita ao secretário que coloque a máscara e ao procurador que use a sua de forma correta, porque há uma multa em Cachoeiro, no valor de 997 reais, para quem não utilizar esse item de segurança. / **Thiago Bringer:** — Cita o artigo 77 do Código Tributário que diz o seguinte: “As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.” Explica que a taxa de lixo é cobrada de um terreno vazio, porque o serviço é individualizado e todos se utilizam do sistema de coleta e destinação final dos resíduos, independente do local onde sejam produzidos, e não apenas no imóvel do qual o cidadão paga a inscrição. Destaca ainda que a característica do serviço é divisível e específica, porque essa taxa só pode ser utilizada para o pagamento de serviço de coleta e destinação final de resíduos, e para nada mais. Esclarece também que a cobrança dessa taxa não está adstrita à efetiva utilização como em outros modais. Segue dando o exemplo de que, se o serviço de transporte coletivo de passageiros não fosse concedido, à doutrina, poderia ser chamado de tarifa, ou seja, é de efetiva utilização do ônibus; porém, diz que a taxa de lixo é colocada à disposição e, a pessoa utilizando ou não, deve pagá-la. Acrescenta que cabe o rateio dessa taxa entre todos os contribuintes do Município, porque a lei não exige a efetiva utilização do serviço. Portanto, frisa que é exigível a cobrança da taxa de lixo para os terrenos vazios. Salienta que o IPTU progressivo no tempo é um requisito da Constituição, quando fala do direito urbanístico, para evitar que áreas urbanas sejam adquiridas para ficarem vagas, dificultando o acesso de outras pessoas aos terrenos e à moradia. Avisa que, conforme o Estatuto da Cidade, o IPTU progressivo no tempo fará parte do Plano Diretor Municipal, forçando o proprietário a fazer uma edificação ou o parcelamento da área e, assim, promover a questão urbanística, de acordo com a Lei 6.766. / **Delandi Pereira Macedo:** — Diz que não está discutindo se o IPTU deve ou não ser cobrado, e sim a taxa de lixo. / **Thiago Bringer:** — Reforça que essa taxa é cobrada, porque é um serviço colocado à disposição dos contribuintes e todos os que estão na base de cadastro imobiliário da cidade devem pagar. Esclarece que está passando para os vereadores o que define a legislação. / **Delandi Pereira Macedo:** — Deixa claro que não concorda com essa cobrança. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Interrompe a sessão para dar posse ao Sr. Osmar Francisco. Convida os líderes partidários para



que conduzam o Sr. Osmar até a frente da Mesa Diretora, o qual se manterá de pé com a mão direita estendida. Pede ao Secretário Diogo Lube que leia o compromisso de posse e, em seguida, o senhor vereador declare: “Assim prometo.” / **Diogo Pereira Lube (Secretário):** — Faz a leitura do seguinte compromisso de posse: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato com honradez, dentro dos princípios da legalidade e da moralidade pública, e trabalhar pelo bem-estar e pelo progresso do Município.” / **Osmar Francisco:** — Assim prometo. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Declara empossado o nobre vereador para a legislatura 2021/2024. Passa a palavra ao Vereador Osmar pelo tempo de cinco minutos. / **Osmar Francisco:** — Agradece a Deus pela oportunidade de estar aqui e lamenta as circunstâncias que o levaram a assumir o cargo de vereador, que foi o falecimento do amigo e companheiro Silvinho Coelho. Lembra que foi candidato pelo Republicanos, o mesmo partido do Silvinho, e que a sua votação ajudou o saudoso colega a ocupar uma vaga na Câmara Municipal. Comenta que estava sendo feito um trabalho para que o Silvinho, que tinha um grande carinho pelo povo e era muito correto, fosse eleito deputado. Pede o apoio dos colegas vereadores para que, juntos, possam ajudar a população cachoeirense. Promete honrar os novecentos e noventa e oito votos que recebeu e representar bem o povo de Cachoeiro. Diz que vai focar o seu mandato na área da saúde, na qual já vem trabalhando há muito tempo. Agradece a todos, especialmente a sua esposa Ariane, ao seu filho Brahim Isaac, ao Tiago, da Igreja Universal, ao Odilon e aos seus assessores Andreia e Pastor Oseias. Coloca-se à disposição de todos os vereadores e da população de Cachoeiro de Itapemirim, especialmente a do Bairro Zumbi. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Retoma a sessão, devolvendo a palavra ao Vereador Delandi. / **Delandi Pereira Macedo:** — Pede ao secretário que dê um exemplo dos casos em que cabe a cobrança da taxa de lixo de garagem. / **Thiago Bringer:** — Explica que, quando a garagem está dentro do imóvel, ela já tem um cadastro próprio. / **Delandi Pereira Macedo:** — Pergunta se é específico dela. / **Thiago Bringer:** — Diz que a garagem dentro do terreno já é lançada junto com a casa. Cita que a garagem só é lançada em apartado quando é construída em um terreno, por exemplo, ao lado ou em frente ao imóvel, ao qual pertence, sendo feita uma nova inscrição imobiliária, já que futuramente pode ser construída uma casa, um prédio ou um comércio na área. Informa que a taxa de lixo não é cobrada de uma garagem quando ela faz parte de uma casa ou um apartamento, atrelada a uma fração ideal. Registra que, em prédios de escritórios e de residências, todos são donos do condomínio dentro da fração ideal. Então, salienta que, quando o proprietário registrar o memorial de incorporação no cartório de imóveis, são estabelecidas as áreas da fração ideal privativa, que são o apartamento e a garagem, e a fração ideal comum, que consiste nas áreas de uso de todos os condôminos. Ressalta que, se a garagem for fruto de fração ideal de uso privativo, dentro de um condomínio edilício, não incide a taxa de lixo, porque isso já é pago da unidade autônoma, que é o apartamento. Portanto, deixa claro que nesses casos o lançamento da taxa foi equivocado e a equipe do Secretário Márcio está começando a segregar essas situações. / **Delandi Pereira Macedo:** — Questiona se são cobradas duas taxas de lixo se o proprietário construiu uma casa e uma garagem em dois lotes. / **Thiago Bringer:** — Responde que são duas unidades com inscrições diferentes; então, são duas cobranças. / **Delandi Pereira Macedo:** — Comenta que, em muitos casos, não são duas escrituras, e sim apenas uma. / **Thiago Bringer:** — Diz que, por isso, a Secretaria de Fazenda está orientando os contribuintes a procurarem a pasta para que seja segregado o que é garagem de unidade autônoma dentro de um parâmetro de fração ideal e o que é um terreno comprado para servir de garagem. / **Diogo Pereira Lube:** — Fala da sua insatisfação, como vereador e também como contribuinte, em relação ao aumento de IPTU. Informa que ninguém da Prefeitura foi até a sua casa fazer o recadastramento imobiliário e que



não sabe como um avião ou drone conseguiu verificar as mudanças que foram feitas em sua casa em dezenove anos. Cita que, os mil e oitocentos pedidos de revisão, feitos no órgão virtual disponibilizado pela Prefeitura, demonstram que o serviço de recadastramento realizado pela empresa contratada foi malfeito, o qual pode ser até cancelado na justiça. Pergunta se foram seguidos todos os itens determinados pelo Tribunal de Contas para a realização do serviço de recadastramento. Questiona também se foi feita licitação para contratar empresa para realizar a revisão da Planta Genérica de Valores ou usada uma ata de adesão. Indaga ainda se foram utilizados profissionais técnicos habilitados para fazer a avaliação dos imóveis para fins de tributação, conforme a Resolução 34.590 do CONFEA. Também pergunta se esse recadastramento foi avisado previamente nos canais da Prefeitura, em respeito à capacidade de pagamento por parte da população. Salienta que, há dezenove anos, as gestões anteriores não realizam o recadastramento e a população não pode ser penalizada por isso em um momento de grande dificuldade econômica, devido à pandemia. Registra que a Constituição Federal é muito clara quando diz que é preciso primar pela dignidade humana. Lembra que a própria Prefeitura fez decretos impedindo a concessão de aumento de salários, por exemplo, para os professores que fizeram mestrado. Analisa que o Tribunal de Contas tem grande poder de determinar, de recomendar, mas não punitivo, inclusive menciona que as contas dos prefeitos são aprovadas pelas Câmaras Municipais. Avalia que a Prefeitura está brincando com as vidas, seguindo uma legalidade fora da moralidade e da justiça humana, fazendo com que os contribuintes cachoeirenses tenham que pagar 1000% de aumento de IPTU, o qual, a seu ver, deveria ser escalonado de tempos em tempos. Questiona também como foi feito o serviço de recadastramento dos imóveis já cadastrados e dos novos. Indaga como os funcionários definiram o padrão de acabamento se não conseguiram entrar nos imóveis. Pergunta ainda se esses funcionários estavam devidamente identificados com crachás e se havia um termo de autorização para essa finalidade. Deixa claro que quer cópia de todas as documentações disponíveis para a realização desse recadastramento. Ressalta que o secretário relatou que o prefeito e os órgãos competentes fizeram recursos ao Tribunal de Contas para esse aumento de IPTU não fosse colocado em prática e que quer uma cópia de todos esses pedidos. Menciona que, como já foram feitos recursos escritos pelo Executivo, não vai adiantar os vereadores irem até o TC, pois nada será resolvido. Relata que são dezenove anos sem um recadastramento e que os municípios promoveram melhorias em suas residências ao longo dos tempos; então, questiona por que fazer essa correção de uma vez só. Indaga também se foi respeitada a determinação do Tribunal de Contas com relação ao escalonamento. Fala da sua satisfação pelo início do mandato do Prefeito Victor Coelho que foi proativo junto às comunidades, sendo feitas obras e limpezas, mas que esse aumento de IPTU foi um tiro no coração do povo cachoeirense que, devido à pandemia, passa por muitas dificuldades. Sugere que a população procure a justiça e judicialize ações contra a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim. Comenta que o sistema digital da Prefeitura agendou o atendimento do Vereador Paulinho para julho e pergunta quanto tempo levará para toda a população ser atendida. / **Márcio Correia Guedes:** — Comunica que o Município não pode conceder aumento de salário aos servidores em decorrência da Lei 173/2020, que trata de regras que devem cumpridas para que o Município receba auxílio financeiro do Governo Federal. Frisa que o Município aderiu às regras da Lei 173 para receber esse auxílio e que, no primeiro semestre de 2020, Cachoeiro recebeu 25 milhões de reais para recompor a perda de 23 milhões de reais na arrecadação. Registra que o trabalho de recadastramento é passível de erro e que serão revistos todos os casos sobre os quais houver reclamação. Informa que todo o serviço foi revisado, mas uma coisa ou outra pode ter escapado, já que foram verificadas cento e três mil quinhentos e trinta e nove unidades imobiliárias. Portanto, reforça que existe o momento para a



revisão de todos os casos. / **Diogo Pereira Lube:** — Pergunta qual foi o critério para fazer a correção dos valores de IPTU dos imóveis nos quais os recadastradores não conseguiram entrar. / **Márcio Correia Guedes:** — Diz que já respondeu essa pergunta na sua fala inicial. Então, repete que a empresa tem um protocolo de atendimento para o contribuinte que deixa o recadastrador entrar no seu imóvel, sendo preenchido um questionário e feita a comparação entre a base do cadastro e as informações colhidas na visita. Explica que, se o recadastrador que não consegue ter acesso à residência, faz apontamentos externos sobre o imóvel, mas não são feitas alterações na base do cadastro da Prefeitura nem são preenchidos os campos de informação. / **Diogo Pereira Lube:** — Indaga se esse questionário está disponível no site da Secretaria de Fazenda para que seja verificada a operacionalidade do processo de recadastramento. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que o questionário está no sistema parametrizado em cima de uma Planta Genérica de Valores, vigente até o dia 31/12, dentro do Código Tributário. / **Diogo Pereira Lube:** — Afirma que não foi cumprido o que estava determinado na Planta Genérica de Valores, porque o recadastramento não pode ser feito baseado apenas no que é visto na parte externa dos imóveis. Explica que deveria ter sido feita a notificação do proprietário para que o recadastrador fosse recebido. Então, deixa claro que não foi cumprido o protocolo e o recadastramento foi feito a esmo. Questiona se os proprietários dos imóveis recadastrados receberam um recibo da visita do recadastrador assinado e protocolado. Avalia que não há como verificar a veracidade das coisas sem um documento. Salienta que não houve por parte da Prefeitura uma documentação específica para fazer esse recadastramento, além de não ter sido divulgado no site nem avisado aos moradores que os recadastradores visitariam os imóveis. Garante que a população não sabe o nome da empresa que ganhou a licitação para fazer o recadastramento imobiliário em Cachoeiro e, agora, o valor de IPTU terá um aumento de 1000%. Diz que o secretário de Fazenda veio munido de informações práticas, mas não de solução para o problema. / **Márcio Correia Guedes:** — Enfatiza que o recadastramento foi feito de forma correta, que a Prefeitura tem todo o registro desse serviço e que houve padrão de qualidade na revisão do trabalho. Volta a dizer que, como esse trabalho foi muito grande, pode ser que alguma coisa tenha escapado. Menciona que todos podem ter acesso ao anexo I do Código Tributário, que trata dos critérios e parâmetros utilizados pelos recadastradores, já que isso foi publicado. Acrescenta que, quando não foi permitida a entrada dos recadastradores ou não havia ninguém nos imóveis, os profissionais fizeram o registro dessa situação e a metodologia utilizada pela empresa foi correta. / **Evandro Miranda:** — Relata que a população está preocupada se vai conseguir pagar o IPTU, que teve um aumento absurdo. Diz que ocorreram erros no recadastramento e acredita que o aumento do imposto pode ser revisto pela Prefeitura. Fala da dificuldade que o povo está vivendo devido à pandemia, inclusive menciona que a própria população e a Prefeitura estão fazendo ações solidárias para levar alimentos para os necessitados. Pergunta qual foi o ato normativo que homologou e deu publicidade aos resultados dos levantamentos feitos pela empresa contratada. Sugere que seja refeito o recadastramento, sem ônus para o Município, em virtude das diversas reclamações que estão sendo feitas pela população. / **Márcio Correia Guedes:** — Informa que o recadastramento pode ser feito pela própria Prefeitura ou por empresa terceirizada especializada nesse objeto de despesa. Ressalta que o contrato estabeleceu as obrigações entre as partes e há uma cláusula que determina que a empresa deve apresentar, após um mês da realização do trabalho, um relatório à comissão que fiscalizou o serviço. Então, explica que não é necessário um ato de homologação, pois os dados, em forma de amostragem, são validados por essa comissão. Registra que, depois de aceito pela comissão, o trabalho é pago e permanece no banco de dados da empresa, sendo incorporado ao cadastro da Prefeitura. Com relação à sugestão de ser refeito todo o recadastramento, sem ônus



para o Município, diz que há uma fase de revisão, o que está previsto no contrato. Reforça que a empresa vai refazer o recadastramento de todos os imóveis cujos contribuintes fizeram reclamações. / **Evandro Miranda:** — Questiona se o secretário tem o número dos imóveis que tiveram aumento no valor de IPTU e o dos que sofreram redução. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que esses números estão na base de dados da empresa. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Pergunta se o padrão das edificações está ligado ao valor venal do terreno ou à PGV. / **Márcio Correia Guedes:** — Diz que o padrão do imóvel influencia na base de cálculo e é um dos parâmetros que fazem a composição para se chegar ao valor venal. Explica que as características do padrão do imóvel, que vai de A a E, e a metragem do terreno é que fazem a composição do valor venal. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Questiona se a classificação do padrão sofreu alterações. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que não e que está sendo aplicada a Planta Genérica de Valores vigente este ano. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Indaga se a PGV e o padrão sofreram alterações. / **Márcio Correia Guedes:** — Repete que não e diz que haverá alteração na próxima Planta Genérica de Valores. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Comenta que o secretário disse várias vezes que, há quase vinte anos, não é feito o recadastramento, mas os imóveis novos até alguns antigos foram reavaliados recentemente. Cita o caso de um imóvel que passou por reavaliação em março de 2015, sendo classificado como padrão E, cujo valor venal, no ano passado, era de 8 mil e 200 reais e foi cobrado 40 reais de IPTU. Diz que, este ano, o valor venal desse imóvel foi reajustado para 51 mil e 600 reais, o padrão passou B e o IPTU será de 348 reais. Informa que esse imóvel é uma garagem, localizada debaixo de um edifício três andares, que não sofreu alteração desde 2015, aliás, relata que sofreu depredação, já que foi inundada na enchente do ano passado. Pergunta novamente se o valor venal do terreno e da edificação mudou de 2020 para 2021. / **Márcio Correia Guedes:** — Explica que, se no recadastramento foi verificada alguma mudança no padrão ou na metragem do imóvel, o valor muda e que esse caso é passível de ser revisado. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Relata que esse é um caso das mais cem reclamações que recebeu pelo telefone. Lembra que o prefeito disse que Cachoeiro é um dos Municípios mais transparentes do Estado; então, pergunta onde está o espelho das avaliações feitas dentro dos imóveis pelos fiscais. Analisa que é muito fácil um avião tirar fotos ou o recadastrador dizer que não foi recebido nas casas e, depois, mandar o boleto de IPTU com um valor que é uma facada no povo cachoeirense. Questiona por que esse aumento de IPTU não foi feito de forma escalonada. Diz que Prefeitura se valeu de quatro anos de mandato, no qual não foram feitas obras estruturantes, empurrou com a barriga muitas determinações do Tribunal de Contas e da Câmara e, no último ano, jogou essa conta nas costas do povo. Destaca que o secretário disse que não houve aumento, mas a população sentiu isso no bolso. Ressalta que parece que o secretário está repetindo uma mentira várias vezes até que ela se torne uma verdade na cabeça das pessoas. Deixa bem claro que houve sim aumento de IPTU. Cita que o pagamento desse imposto foi prorrogado e que o aumento poderia ter sido avisado antes para que população pudesse recorrer. Acredita que, em apenas um mês, não vai dar para reavaliar todas as reclamações, já que a primeira cota do imposto vence em 15/07. Registra que, se um cidadão pobre não pagar o IPTU, a justiça não lhe tirará a casa, porque moradia é um direito fundamental, mas essa pessoa terá o CPF bloqueado e ficará sem crédito. Afirma que está cansado de ouvir o secretário dar desculpa de que, se o IPTU não for aumentado, o Município não terá crédito e não haverá verba para fazer isso ou aquilo. Lembra que, em 2018, havia emenda parlamentar no valor de 15 milhões de reais disponível para o Município, mas esse recurso não foi utilizado, porque a Prefeitura não fez projeto. Enfatiza que, para ter crédito, a Prefeitura vai prejudicar os duzentos e dez mil habitantes de Cachoeiro. Frisa que a administração está utilizando a máxima de “se colar, colou”

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



e salienta que a mesma coisa foi feita com o subsídio do transporte concedido à Viação Flecha Branca. Inclusive diz que a Prefeitura informou que seriam repassados à empresa 3,3 milhões de reais, em quatro anos, mas, na verdade, até janeiro deste ano, foram passados 4,4 milhões de reais. Menciona que foi dito que a Prefeitura está seguindo todas as recomendações do Tribunal de Contas, mas comenta que as pessoas que não concordam com o aumento de IPTU procuram os vereadores para reclamar, já que o secretário não mora em Cachoeiro. Enfatiza que os vereadores não vão recuar quanto a pedir ao Poder Executivo que volte atrás em relação ao aumento de IPTU. Destaca que, no próximo ano, será feita a revisão do valor da PGV, o que vai gerar mais aumento nesse imposto. Lamenta que a culpa por tudo seja jogada na Câmara, e não nos secretários e no prefeito. Pergunta por que o aumento não foi escalonado. Questiona também por que a empresa contratada para fazer o recadastramento, de acordo com o CNPJ, foi aberta em 2020. Indaga ainda por que houve alteração no padrão dos imóveis, se não foram feitas melhorias nos mesmos. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Diz que o Vereador Juninho falou sobre o subsídio, mas frisa que a pauta é específica para tratar do aumento de IPTU. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Explica que falou sobre o subsídio apenas para fazer uma ilustração. / **Márcio Correia Guedes:** — Relata que recebeu o convite do presidente para vir à Câmara dialogar e tirar as dúvidas dos vereadores. Registra que, dentro do seu conhecimento técnico da área financeira e com a ajuda do procurador do Município, está respondendo todas as perguntas. Deixa claro que ninguém veio aqui mentir e que não existe essa história de “se colar, colou”. Comenta que o acórdão do Tribunal de Contas fala de escalonamento, em quatro anos, do valor que será aplicado em cima da Planta Genérica de Valores aprovada na Câmara em 2020. Explica que o recadastramento é automático e deve espelhar o que há no imóvel. Afirma que, se houve erro, todos serão corrigidos e que o IPTU não foi aumentado sem que fosse feita a verificação do cadastro do contribuinte, das áreas de terreno e de construção e de algum parâmetro que tenha sido mudado no imóvel. Cita que foram reduzidos os valores de vinte e cinco mil cadastros. Informa que foi aberto um canal de reclamação para atender os contribuintes e que o trabalho humano é passível de erro, o que não pode ocorrer de forma intencional, inclusive lembra que falou sobre isso com a empresa. Recorda também que pediu para a empresa lhe explicar a metodologia utilizada no serviço e que acompanhou o recadastramento por uma semana, a fim de entendê-lo. Registra que, até prova em contrário, o trabalho da empresa é sério e de qualidade, mas podem ter ocorridos erros e, por isso, existe a fase de revisão das reclamações feitas pelos proprietários dos imóveis. Menciona que, como secretário, herdou um contrato no valor 10 milhões e 600 mil reais, passou a ser ordenador de despesas e que existem os fiscais de contrato para revisarem o trabalho realizado. Assegura que, em um recadastramento de mais de cento e três mil unidades imobiliárias, é possível haver erro, mas declara que tudo será corrigido. Inclusive diz que algumas situações já foram revistas, sendo constatado que o cadastro estava correto. Volta a dizer que, se for verificado que ocorreu erro no cadastro, será entregue um novo boleto ao contribuinte com o valor corrigido. Conta que foi subsecretário em Vila Velha e que acompanhou o recadastramento feito naquele Município, quando ocorreram várias reclamações por parte dos contribuintes, sendo que algumas foram aceitas; outras, não. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Prorroga a sessão pelo tempo necessário para a conclusão dos trabalhos. / **Leonardo Cleiton Camargo:** — Analisa que o momento vivido em Cachoeiro é caótico devido ao aumento absurdo de IPTU. Salienta que, a seu ver, a empresa que recebeu 10 milhões e 630 mil reais prestou um serviço ineficiente, pois há erros grandes nesse trabalho, os quais estão causando transtornos para os contribuintes de Cachoeiro. Comenta que há casos em que os recadastradores informaram nos relatórios que entraram nos imóveis e que as janelas e o piso foram mudados, mas isso não ocorreu. Solicita ao prefeito e aos secretários que o aumento do



IPTU seja revisto, pois muitas pessoas não terão condições de pagar esse imposto e vão ficar com o nome sujo na praça. Frisa que esse aumento não é culpa dos vereadores, os quais estão unidos para tentar resolver essa questão, visando que os cachoeirenses não sofram ainda mais. Afirma que essa situação é de responsabilidade da Prefeitura e que, hoje, nada será resolvido, pois o secretário está aqui fazendo apenas esclarecimentos. Repete o seu pedido para que a administração pense na população que está sofrendo e não tem condições de pagar os novos valores de IPTU. / **Márcio Correia Guedes:** — Diz que, desde que recebeu os relatórios da empresa, o prefeito fez tudo o que estava ao seu alcance e foram apresentados recursos ao Tribunal de Contas para não chegar a esse ponto; porém, o TC determinou que o reajuste de IPTU fosse colocado em prática. Menciona que o prefeito poderia ter feito o recadastramento há três, quatro anos e a população já teria sido penalizada com o reajuste do IPTU. Lembra que o prefeito pediu que o recadastramento fosse concluído até o final de 2021 para que não houvesse cobrança de diferença. Pede aos vereadores para irem ao Tribunal de Contas tentar buscar que essa situação seja revista. Relata que existe a alternativa de a Prefeitura descumprir a determinação do TC, mas, assim, o Município não receberá convênios nem conseguirá fazer nenhuma operação de crédito. Sugere que os vereadores marquem uma reunião com o prefeito para tratar dessa alternativa e, juntos, tomarem uma decisão. Deixa claro que o prefeito está do lado da população, mas, por determinação do Tribunal de Contas, teve que fazer o recadastramento, o que nenhum outro chefe do Poder Executivo de Cachoeiro quis fazer. / **Leonardo Pinheiro Dutra:** — Informa que não conhece ninguém que tenha recebido a visita de um recadastrador ou tenha visto algum deles trabalhando nas ruas. Registra que o valor previsto de arrecadação de IPTU para 2021 era de 32 milhões de reais e pergunta se nesse montante já está incluído o aumento desse imposto, que vai de 300% a 1000%. / **Márcio Correia Guedes:** — Explica que existe uma metodologia de estimativa de receita de um ano para outro. Então, diz que, quando foi feita a estimativa de receita para 2021, no ano passado, foi previsto um acréscimo advindo desse recadastramento. Menciona que, só depois de receber a cota única e a primeira cota do parcelamento, feito em seis vezes, é que a Prefeitura saberá o efeito que o recadastramento vai causar na arrecadação de IPTU. Alerta que também poderá haver inadimplência por parte dos contribuintes, o que vai derrubar a arrecadação. / **Leonardo Pinheiro Dutra:** — Pergunta se o recadastramento determinado pelo Tribunal de Contas não poderia ter sido suprido com os vinte e cinco mil imóveis novos cadastrados no Município, sem ter sido aumentado tanto o valor dos antigos. / **Márcio Correia Guedes:** — Informa que o cadastro imobiliário do Município está previsto no Código Tributário. Diz que esse cadastro deve ser um espelho do que há no imóvel; então, salienta que, quando é feito um recadastramento, a obrigação primária de manter o cadastro atualizado é do proprietário, que deve comunicar à Prefeitura a mudança de qualquer parâmetro, o que pode aumentar ou reduzir o IPTU. Comenta que o recadastramento constatou que vinte e cinco mil unidades imobiliárias do Município não estavam pagando o IPTU de forma correta, assim era menos dinheiro para a saúde e educação. / **Leonardo Pinheiro Dutra:** — Questiona novamente se os vinte e cinco mil novos imóveis não seriam suficientes para atender à determinação do Tribunal de Contas, sem a necessidade de aumentar o IPTU das unidades antigas. / **Márcio Correia Guedes:** — Frisa que o Tribunal de Contas mandou recadastrar, que consiste em ir ao imóvel e fazer espelhar no cadastro a realidade encontrada nas residências, comércios e garagens, ou seja, tudo que é base para a cobrança do IPTU. Explica que, em um processo de recadastramento, são verificadas todas as unidades, e não apenas algumas. Acrescenta que esse trabalho deve ser inserido no cadastro da Prefeitura, pois, assim, será praticada a justiça fiscal. Salienta que, enquanto os proprietários dos imóveis antigos pagam o IPTU, os donos de vinte e cinco mil novos, não. / **Leonardo Pinheiro Dutra:** — Conta



que, em um terreno de cem metros, com duas casas, uma em cima da outra, com noventa e oitenta metros quadrados cada, foram cobrados dois IPTU's, sendo somada a metragem do terreno com a de cada uma das residências. Pergunta se é dessa maneira que está sendo feito cálculo ou se esse é um caso isolado e será preciso pedir a revisão. / **Márcio Correia Guedes:** — Explica que é cobrada a fração ideal proporcional do terreno e da área construída. / **Leonardo Pinheiro Dutra:** — Indaga se há possibilidade de os donos de pontos comerciais, que perderam seus inquilinos durante a pandemia, pedirem a isenção da taxa de lixo. Questiona ainda se os comércios que ficaram fechados por um período ou quebraram, devido ao decreto da pandemia, também podem pedir a isenção dessa taxa. / **Márcio Correia Guedes:** — Lembra que o procurador explicou a respeito da divisibilidade da taxa de lixo. Então, diz que a Prefeitura não pode cobrar o valor proporcional, já que o serviço de coleta é colocado à disposição dos cidadãos, sendo um fato gerador que proporciona o lançamento e a devida cobrança de IPTU. / **Leonardo Pinheiro Dutra:** — Salienta que essa cobrança não tem lógica, porque o comércio ficou parado devido aos decretos estadual e municipal, não sendo gerado lixo. Afirma que os vereadores vão continuar tentando reverter essa situação, recorrendo e apelando a todos os órgãos possíveis. Diz acreditar que, se nada for feito e vierem os aumentos previstos para os próximos anos, o Município de Cachoeiro vai se tornar o maior dono de imóveis do Estado do Espírito Santo, pois a inadimplência será muito grande na cidade. / **Marcelo Fávero de Oliveira:** — Registra que não é político, é um vereador independente e teria grande prazer em aplaudir a gestão do Prefeito Victor Coelho, do PSB, por boas ações. Frisa que está indignado com relação ao aumento do IPTU, assim como os demais vereadores e toda a população. Deixa claro que a única coisa que os vereadores aceitam é que esse recadastramento seja cancelado, e não revisado, conforme falou o secretário. Relata que houve diversos erros no recadastramento, como o valor exorbitante pago pela contratação da empresa que fez o serviço, que foi de 10 milhões e 600 mil reais. Salienta que a maior parte das pessoas que vão reclamar do aumento do IPTU está aguardando a Câmara se posicionar junto aos órgãos competentes e que serão mais de quarenta mil residências para revisar, em apenas um mês, até o prazo final para o pagamento. Lembra que, na sessão passada, disse que o secretário e a sua equipe estavam em outro planeta quanto ao aumento do IPTU. Diante da fala do secretário, analisa que ficou confirmada a sua impressão, inclusive o prefeito também está nessa nave fora da órbita terrestre. Ressalta que o serviço executado pela empresa foi impróprio e imoral, pois nenhum munícipe foi visitado nem acredita que foi utilizado um avião para fazer o recadastramento. Repete que os vereadores querem a revogação do recadastramento imobiliário e que o Tribunal de Contas que se “exploda”, pois o povo não pode pagar essa conta. Comunica que a Câmara vai fazer um decreto legislativo para derrubar esse recadastramento e abrirá uma CEI para investigar o assunto. Afirma que, se a Prefeitura tivesse usado a Planta Genérica de Valores aprovada pela Câmara e ido atrás dos imóveis que não estavam inscritos no cadastro, já seria o suficiente para o Tribunal de Contas. Concorda com o Vereador Maitan que disse que as pessoas do Poder Executivo são frias demais, pois o momento vivido pela população é de grande dificuldade financeira devido à pandemia, que fechou o comércio e fez as pessoas ficarem em casa. Diz que, há dois anos, a Prefeitura contratou a empresa para fazer o recadastramento e ninguém da Câmara sabia disso, pois todos foram pegos surpresa. Reforça que os vereadores, eleitos pelo povo, não aceitam esse aumento do IPTU e vão seguir firmes nessa posição. / **Márcio Correia Guedes:** — Assegura que o prefeito está solidário aos vereadores e aos munícipes de Cachoeiro e que o chefe do Poder Executivo lutou muito, através dos meios legais, contra a determinação do Tribunal de Contas, mas foi impossível não colocá-la em prática. Volta a dizer que todos os erros no recadastramento serão revisados e explicados os motivos se não forem acatadas as reclamações dos contribuintes,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



mesmo que sejam quarenta mil, conforme disse o Vereador Marcelo. Reforça que o prefeito foi contra as situações geraram o aumento do IPTU, mas houve uma determinação do Tribunal de Contas para o Município colocá-las em prática e que o não cumprimento disso geraria consequências para Cachoeiro, as quais devem ser analisadas pela Câmara junto com a Prefeitura. Registra que o único meio legal de postergar essa medida é solicitar que o Tribunal de Contas reveja a determinação de colocar em prática o recadastramento. Diz que não houve aumento, elevação da alíquota nem reajuste, o que ocorreu foi a atualização do cadastro e a aplicação de uma lei que está vigente até o final do ano, com o efeito do recadastramento. / **Paulo Grola:** — Conta que algumas pessoas disseram que os recadastradores estiveram em Soturno, mas não entraram nos imóveis, apenas tiraram fotos, inclusive ninguém viu avião sobrevoando o distrito. Ressalta que os vereadores e o prefeito devem ir ao Tribunal de Contas para tentar resolver o problema do IPTU de Cachoeiro, pois os moradores não vão conseguir pagar esse imposto tão caro. Menciona que apenas 15% das pessoas dos distritos têm documento de suas propriedades e analisa que os fiscais terão que fazer vistoria e pedir o destombamento das fazendas, pois, só assim, poderão ser feitas as escrituras. Então, solicita ao secretário que a situação das escrituras seja regularizada. / **Sandro Dellabella Ferreira:** — Relata que toda essa situação é muito triste e as pessoas acabam ofendendo os vereadores, que estão se dedicando para tentar resolver o problema do aumento de IPTU. Destaca que teve IPTU que subiu de 600 reais para 3 mil reais, e alerta que, depois de ser colocada em prática a lei aprovada no ano passado, em 2025, esse valor vai passar para mais de 6 mil reais. Cita que foram pagos 10 milhões 636 mil 361 reais e 68 centavos à Empresa SQL, a qual contratou quarenta e cinco funcionários e teve despesas com avião, com fiscais, com sistema de desenvolvimento e com software; então, pergunta se o preço desse serviço foi justo para o Município. Questiona quantos dos cento e três mil quinhentos e trinta e nove imóveis de Cachoeiro são isentos do pagamento de IPTU e quem tem direito a essa isenção. / **Márcio Correia Guedes:** — Com relação ao valor do serviço pago à Empresa SQL, diz que quando é feita licitação ou adesão a uma ata, é necessário realizar uma pesquisa de preços e seguir todas as regras e todos os procedimentos da Lei 8.666/93. Explica que a adesão à ata de preços é aprovada por lei. Conta que não era secretário de Fazenda quando foi feito esse contrato; porém, diz que todas essas questões foram observadas antes da assinatura e publicação do contrato. Assim, frisa que, se o contrato foi assinado, o preço era compatível com o de mercado. Esclarece que há quatro casos em que são concedidas isenções no Município de Cachoeiro de Itapemirim, sendo um de forma automática, para imóveis com valor venal de até 27 mil 916 reais, desde que atendam a alguns pré-requisitos, e três, através de requerimento, para beneficiários de Bolsa Família, pensionistas e outra situação que está na lei. Informa que quase dois mil imóveis receberam isenção de IPTU em Cachoeiro. / **Sandro Dellabella Ferreira:** — Pergunta se foi concedido abatimento no IPTU dos imóveis atingidos pela enchente. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que não e acrescenta que há uma variável na Planta Genérica de Valores, vigente até 31/12, que, se o imóvel ficar em área que alaga, é concedida uma redução do imposto. / **Sandro Dellabella Ferreira:** — Pede que o secretário encaminhe à Câmara, em regime de urgência, todo o termo de ajuste e recomendação de contas que a Prefeitura apresentou ao Tribunal. / **Márcio Correia Guedes:** — Comunica que o vereador pode fazer um pedido de todas as respostas dadas pelo prefeito ao Tribunal de Contas, citados no Acórdão 596, para que sejam encaminhadas à Câmara. Deixa claro que todo processo do TC é público, assim como o acórdão; então, diz que os vereadores podem baixar o arquivo com todas as manifestações contrárias do prefeito diretamente no site do Tribunal. Inclui salienta que, no voto final do plenário do Tribunal de Contas, foi citada a resistência do prefeito de Cachoeiro de colocar em prática no Município a determinação para a cobrança da taxa de lixo, da atualização da Planta



Genérica de Valores e do cadastro. / **Sandro Dellabella Ferreira:** — Questiona se não há como fazer uma análise melhor da situação do IPTU das casas ribeirinhas que foram alagadas. / **Márcio Correia Guedes:** — Volta a dizer que há uma variável que reduz o IPTU dessas casas em função da localização delas. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Compara o aumento do IPTU a um tapa na cara de cada cidadão de Cachoeiro e diz que não concorda esse tipo de atitude por parte da Prefeitura. Ressalta que os vereadores, que são o elo entre a comunidade e a Prefeitura, estão sendo ofendidos pelas pessoas por causa desse aumento de IPTU. Saliencia que o secretário é frio e veio à Câmara dar respostas decoradas. Comenta que não viu avião sobrevoando Cachoeiro para tirar fotos para o recadastramento imobiliário. Inclusive avalia que o Poder Executivo deveria ter avisado o Legislativo que esse serviço seria feito por um avião e a data em que iria acontecer. Relata que todos os vereadores estão indignados com aumento do IPTU. Diz que a Prefeitura fez uma adesão à ata de preços, sendo pagos 10 milhões e 600 mil reais a uma empresa que foi criada em 2020, a qual não tem nenhuma experiência no mercado. Analisa que a Prefeitura teve tempo para fazer uma licitação, mas não fez porque não quis. Lembra que o Secretário Márcio não cumpriu a palavra que deu a ele, Ary, e, por isso, diz que não acredita no mesmo. Afirma que, em vez de contratar uma empresa, a Prefeitura poderia ter contratado estagiários para fazer o serviço de recadastramento imobiliário, sendo gasto muito menos dinheiro, além disso, as casas seriam visitadas e o trabalho seria mais bem-feito. Enfatiza que os vereadores querem que esse aumento abusivo do IPTU seja retirado, porque os munícipes não conseguirão pagar e vão acabar perdendo suas casas por inadimplência. Aconselha a população a não pagar esse IPTU, cujo valor é abusivo, e a entrar na justiça para buscar seus direitos. Comenta que mora em um bairro onde a maioria dos moradores ganha salário mínimo ou está desempregada, devido ao decreto estadual que impedia as pessoas de trabalharem na pandemia, e que ele, Ary, tem ajudado àqueles que estão passando fome. Pergunta como as pessoas que perderam seus empregos vão conseguir pagar o IPTU, cujo aumento foi de cerca de 700%. Questiona se o poder público quer que o cidadão perca sua casa por inadimplência e vá morar na rua com sua família. Assegura que Cachoeiro se tornou uma terra de ninguém. Registra que o Município deve voltar os olhos para as pessoas que precisam de ajuda, mas que não há nenhum projeto para essa finalidade. Informa que não quer ouvir o secretário, porque sabe que o discurso dele é decorado. / **Márcio Correia Guedes:** — Ressalta que o Vereador Ary disse que ele, Márcio, não cumpriu com a palavra havia dado; porém, explica que conforme identificado pela assessora do Vereador Ary, o processo ao qual o edil se referiu ainda não estava na Secretaria de Fazenda. Então, diz que não tinha como dar uma resposta sobre o processo. Informa que todos os processos da Câmara que chegaram à Secretaria de Fazenda foram respondidos e, se houver alguma demanda, basta lhe passar o número para que as providências sejam tomadas. Pede desculpas ao Vereador Ary se escapou alguma coisa e solicita que a sua assessora envie o número do processo para que seja dada uma resposta. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Relata que, há cerca de quarenta dias, os seus assessores foram até a Secretaria de Fazenda e levaram o pedido em mãos, mas, até agora, não lhe deram uma resposta; por isso, diz que o secretário não cumpriu a palavra dada a ele, Ary. / **Márcio Correia Guedes:** — Pede que lhe seja passado novamente o número do processo, pois a Fernanda, que é a responsável pelo setor, vai responder. Deixa claro que orienta sua equipe a cumprir os prazos dos pedidos que chegam à Secretaria de Fazenda. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Pergunta ao secretário qual é o prazo determinado. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que é o mais rápido possível. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Afirma que o seu pedido foi feito há mais de cinquenta dias. / **Márcio Correia Guedes:** — Solicita novamente que seja passado o número do processo. Pede desculpas e diz que o pedido será atendido. Informa que será feito um levantamento para saber os pedidos que estão na Secretaria de



Fazenda para que tudo seja respondido. Registra que tem amor no coração e que está respondendo todas as perguntas dos vereadores, inclusive as repetidas; por isso, acaba repetindo as respostas, que são técnicas. Esclarece que não se envolve com a parte política e que, pelo o que foi informado, viria à Câmara para tirar as dúvidas dos vereadores e é isso o que está tentando fazer. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Salienta que o povo não come respostas técnicas, e sim arroz e feijão. Frisa que as atitudes da Prefeitura estão tirando o pão da boca das crianças do Município. Lamenta que o poder público municipal esteja decepcionando todos em Cachoeiro. / **Márcio Correia Guedes:** — Diz que o Prefeito Victor Coelho tentou fazer com que as coisas não chegassem a esse ponto. Cita que, hoje, em comum acordo, chegou-se à conclusão de que é preciso ser feita uma visita ao Tribunal de Contas para tentar mudar a situação ou descumprir a determinação daquele órgão, o faria Município sofrer penalidades. / **Osmar Francisco:** — Comenta que vem recebendo muitas reclamações a respeito do aumento do IPTU. Conta que um senhor do Bairro Zumbi que pagava um pouco mais de 100 reais de IPTU, agora, terá que pagar 480 reais, morando na mesma casa. Registra que vai conversar com o prefeito e pedir que a população seja ajudada quanto a esse aumento do imposto. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Agradece à OAB, à CDL, à ACISCI, às Lojas Maçônicas e aos Lions que estão acompanhando esta sessão e torcendo para que tudo dê certo. Também agradece ao Secretário Márcio por ter vindo à Câmara. Relata que a população está fazendo muitas cobranças em cima dos vereadores por conta do aumento do IPTU. Salienta que a arrecadação em Cachoeiro é baixa e que há outras maneiras de gerar receita para o Município, além do IPTU, como o PDM, que não é revisado desde 2016, como os mais de cinquenta mil processos parados na SEMDURB e como os pedidos de alvará para construção de imóveis, que, às vezes, demoram dois anos para serem liberados. Diz que essas são situações que podem ser revistas e que vão gerar arrecadação para o Município. Comenta que a maioria dos loteamentos de Cachoeiro é irregular e que se for feita a regularização fundiária também vai aumentar a arrecadação do Município. Menciona que havia setenta e sete mil imóveis cadastrados em Cachoeiro e, com o recadastramento, esse número subiu cento e três mil quinhentos e trinta e nove. Pergunta se os vinte e cinco mil novos imóveis cadastrados, que vão passar a pagar IPTU, não atenderiam à determinação do Tribunal de Contas e supriram o orçamento do Município, sem a necessidade de aumentar o imposto dos demais imóveis de Cachoeiro. Ressalta que o acórdão do Tribunal de Contas não pede que a administração municipal faça alteração no valor do IPTU dos imóveis. Avisa que, após ouvir o secretário, a Câmara vai tomar as medidas cabíveis com relação ao aumento do IPTU e deixa claro que os vereadores vão defender a população de Cachoeiro. Lembra que o povo de Cachoeiro sofreu com a greve da Polícia Militar, em 2017, com a maior enchente da história do Município, em janeiro de 2020, e com a pandemia, desde março de 2020, que acabou com grande parte do comércio da cidade e fez muitas pessoas perderem seus empregos. Frisa que essa conta não pode cair nas costas do povo que já vem sofrendo há tanto tempo. Registra que a Câmara sempre apoiou os projetos importantes do Poder Executivo e pede ao secretário e ao Prefeito Victor Coelho que possam rever esse aumento do IPTU; do contrário, a Casa vai tentar buscar junto ao órgão competente reverter essa situação. / **Márcio Correia Guedes:** — Agradece a oportunidade de vir à Câmara, acompanhado da sua assessoria e do procurador do Município, fazer esclarecimentos técnicos e responder às perguntas dos vereadores. Destaca que a diferença de valor de IPTU foi alta e vai penalizar os munícipes, mas, como já disse, o prefeito fez tudo o que pôde para isso não ocorrer. Diz acreditar que, com a união de forças entre os vereadores e o prefeito, possa surgir uma alternativa para resolver essa questão. Relata que não veio aqui para dar solução para o problema do IPTU, e sim prestar esclarecimentos técnicos de como foi feito o recadastramento. Repete que três situações geram o aumento do imposto a



Planta Genérica de Valores, que iguala o preço dos imóveis ao valor de mercado, a criação da taxa de lixo e a alteração da planta dos imóveis. Cita que, com o recadastramento, é cobrada uma diferença em função da atualização do cadastro que, há mais de vinte anos, não era feita. Espera ter cumprido o seu papel de explicar essas questões aos vereadores. Pede desculpas por ter repetido várias vezes algumas situações, mas, como as perguntas foram repetidas, as respostas também foram. Coloca-se à disposição dos vereadores na Secretaria de Fazenda e diz que procura atender todos os pedidos. Inclusive menciona que vai fazer um levantamento dos pedidos dos vereadores para que sejam repassadas as respostas, sem atraso. Deixa claro que para o que estiver fazendo para atender os vereadores que o procuram na Secretaria de Fazenda, dando o devido respeito aos edis. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Agradece à TV Gazeta que acompanhou a sessão desde o início. Diz que o Projeto de Lei 77/2020, que se tornou a Lei 7.853, que trata da Planta Genérica de Valores do Município, ainda vai pesar no bolso do cidadão a partir de 2022, pois o IPTU vai aumentar mais. Suspende a sessão pelo tempo de cinco minutos para os cumprimentos ao secretário. / A sessão foi reaberta às 21:12 horas. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Com a concordância de todos os vereadores foram suprimidos o Pequeno e o Grande Expedientes e o Horário das Lideranças. / Em seguida, passou-se à **Ordem do Dia.** / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, levantando questão de ordem:** — Solicita que os requerimentos e os projetos de decreto legislativo sejam apreciados em bloco. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Acata o pedido do vereador. / Logo após, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: Pedido de Informação: 88/2021 – Evandro Miranda** (Requer ao Exmo. Sr. Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda, informação referente aos motivos que ensejaram o elevado aumento no valor do IPTU para o ano de 2021, mais precisamente sobre o seguinte: É fato que, na prática, o IPTU 2021 de grande parte dos imóveis do Município teve um aumento exponencial. Assim, qual fundamento legal que a administração municipal utilizou para embasar esse aumento? É fato que o valor venal de grande parte dos imóveis do Município sofreu um grande reajuste, sobretudo em comparação ao ano anterior, o que impactou consequentemente no aumento do IPTU. (Ex.: imóvel que tinha um valor venal de 200 mil reais, em 2021, passou a ser de 1 milhão de reais. Assim, como se apurou, quais critérios e fundamentos legais foram utilizados pela administração municipal para reavaliar o valor venal dos imóveis em 2021? É fato que, em 2021, a administração fez surgir “novos imóveis” e, com isso, “novos IPTU’s” (Ex.: garagem ou varanda de um imóvel virou “novo imóvel” com “novo IPTU”). Assim, quais critérios ou procedimentos foram utilizados para apurar ou identificar a existência de um “novo imóvel” que ensejou a cobrança de “novo IPTU” em 2021?); **89/2021 – Sebastião Ary Corrêa** (Requer ao Exmo. Secretário de Fazenda Márcio Correia Guedes e ao Exmo. Prefeito Victor da Silva Coelho as seguintes informações: Qual empresa foi contratada para o recadastramento imobiliário da cidade? Quais foram os critérios estabelecidos para a contratação, já que não houve licitação? Qual valor foi pago pelos serviços prestados por essa empresa?); **Votos de Congratulação:** 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149/2021 – Delandi Pereira Macedo; 134/2021 – Paulo Sérgio de Almeida; **Utilização de Espaço da CMCI:** 03/2021 – Diogo Pereira Lube; **Projetos de Decreto Legislativo: concedendo “Comenda Consagração Comunitária”:** 112/2021 – Delandi Pereira Macedo (Ao Sr. Samuel da Silva Luiz); 113/2021 – Leonardo Pinheiro Dutra (Ao Sr. Jorge Luiz Bazoni). / A seguir, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o Projeto de Resolução 01/2021 – Paulo Grola** (Dispõe sobre a alteração no inciso VI do artigo 24 e do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para incluir nestes dispositivos o tema “Prevenção e Políticas sobre Drogas”) com Emendas Aditiva e Modificativa ao inciso VI do artigo 24 e do artigo 31, apostas pelo Vereador



Diogo Pereira Lube. / **Brás Zagotto (Presidente)**: — Agradece aos vereadores pela defesa que fizeram da sociedade cachoeirense nesta sessão e pede para que aguardem a posição que será tomada pelo Poder Executivo com relação ao aumento do IPTU. Informa que, se a decisão do Executivo não beneficiar a população, os vereadores vão se reunir novamente para que a Câmara possa tomar as medidas cabíveis para ajudar os contribuintes cachoeirenses. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas. _____